Caderno Intelectualidades Negras Brasileiras

ISSN: 1983-2354 • Ano XVII • nº 47-48 *Feminismos 2* |ago. – dez. 2023

www. africaeafricanidades.com.br

Revista África e Africanidades

Caderno

Intelectualidades Negras Brasileiras

Edição Feminismos 2

ISSN: 1983-2354

Edição nº 46

Ano XVII Ed. 46 Ago 2023 a Jan.2024

Ficha Técnica

Chefe Editorial
Nágila Oliveira dos Santos

Organizadores
José Sena
Iago Vilaça de Carvalho
Edwilson da Silva Andrade
Ivan Gomes
Gabriel Delphino
Vania Cristina da Silva Rodrigues

Comitê Científico
Edwilson da Silva Andrade
Gabriel Delphino
Ivan Gomes
Iago Vilaça de Carvalho
José Sena
Vania Cristina da Silva Rodrigues

Revisão e Diagramação
José Sena

Arte da Capa
Edwilson da Silva Andrade

SUMÁRIO

Apresentação •06
José Sena

Sim, nós também somos mulheres, mas não só: razões para um feminismo plural (Prefácio) •07
Márcia Maria Gonçalves

1. Zélia Amador de Deus pioneiro na luta pelas Políticas de Ação Afirmativa na Amazônia • **15**
José Sena

2. Rosa Negra: sobre **Ivone Ferreira Caetano** • **23**
Júlia Alexim e Carolina Iootty

3. Kinberlé Crenshaw Interseccionalidade, Raça e Gênero • **35**
Alice Silva e Marcos Santos

4. Rosilene da Conceição Cordeiro Artista Indígena-afro da Amazônia • **43**
Jovana Rodrigues e Rosilene Cordeiro

5. Zora Hurston Do apagamento ao (re)conhecimento • **53**
Gabriela Galvão e Edivandro Machado

6. O Império das Prisões: uma leitura feminista negra a partir de **Angela Davis** • **65**
Bruna Santiago

Apresentação

A edição *Feminismos.2* do *Caderno Intelectualidades Negras Brasileiras* dá continuidade ao conjunto de textos reunidos como resultado de debates e reflexões realizadas por diferentes professoras/es e alunas/os envolvidas/os nos Cursos sobre *Gênero e Raça (2022)* e *Raça e Classe (2023)* por mim coordenado junto ao Programa de Pós-graduação em Diversidade Sociocultural do *Museu Paraense Emílio Goeldi*, além dos debates e parcerias estabelecidas junto ao Programa de Pós-graduação em Memória Social/*Unirio*.

Se na Edição ***Feminismos.1***[1] foram contempladas as intelectuais Vera Arapiun, Sueli Carneiro, Patrícia Hill Collins, bell hooks, Beatriz Nascimento e Glória Anzaldúa, na Edição ***Feminismos.2*** , contamos com as intelectuais Zélia Amador de Deus, Angela Davis, Ivone Caetano, Zora Hurston, Rosilene Cordeiro e Kimberlé Crenshaw.

Saindo um pouco do nosso enfoque central, que são as Intelectualidades Negras *brasileiras*, nas duas edições, damos destaques também a alguns nomes internacionais indispensáveis à construção do debate de raça e gênero em perspectiva feminista. Desejoso de que os textos possam contribuir na construção de conhecimento brasileiro mais negro, indígena e feminino, passo a vocês nossas trocas e leituras reunidas em 6 artigos, além do prefácio maravilhoso da querida Márcia Maria Gonçalves. Por fim, reforço meu profundo agradecimento às/aos docentes e discentes envolvides neste projeto de produzir conhecimento juntes.

José Sena é doutor em Linguística Aplicada pela UFRJ e atua como professor credenciado do Programa de Pós-graduação em Diversidade Sociocultural do *Museu Paraense Emílio Goeldi* (PPGDS/MPEG). É, também, pesquisador no Programa de Pós-graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PPGMS/UNIRO), com bolsa pós-doc Faperj Nota 10.
Contatos: senagoeldi@gmail.com ou senaunirio@gmail.com

[1] Disponível em: https://africaeafricanidades.com.br/documentos/Caderno_Intelectualidades_Negras_Brasileiras_ed.46.pdf

Márcia Maria Gonçalves

Sim, nós também somos mulheres, mas não só: razões para um feminismo plural (Prefácio)

Eu não sou livre enquanto qualquer mulher for cativa.
Mesmo se as correntes dela forem muito diferentes das minhas.
Audre Lorde, s/d

Pode parecer contraditório, mas o fato é que no intento principal de uma causa pode residir as razões de suas falhas. Tomemos como exemplo, deste aparente paradoxo, causas que são mobilizadas para a resolução de conflitos, opressões e desigualdades que atingem as mulheres. Políticas públicas no atendimento às demandas desse grupo tendem a falhar quando o intento de dar cobertura a todas as mulheres parte de uma compreensão universalizada de "ser mulher". Assim, a nobre intenção de "ser para todas" pode acabar por ignorar a diversidade e a pluralidade das experiências femininas, quando se impõe a partir de uma visão única e homogênea que ignora as diferenças de classe, raça, etnia, cultura, religião,

orientação sexual, entre tantos outros aspectos que a condição de mulher pode também abarcar.

Um exemplo factual de como políticas universais para o público feminino, com a intenção legítima e justificada de ser "para todas", tornam-se falhas: prevenção à violência doméstica que vitima mulheres. A lei Maria da Penha é o exemplo mais emblemático resultante de ações políticas de grupos feministas que visavam à prevenção deste tipo de violência. Criada para proteger mulheres de qualquer tipo de violência doméstica e familiar, independentemente de suas origens raciais, classe social ou orientação sexual, a Lei diminuiu de forma significativa o acometimento deste tipo de opressão entre mulheres brancas. Por outro lado, não conseguiu diminuir a violência contra as mulheres negras, ainda que elas sejam as mais vulneráveis e as mais afetadas por esse problema. De acordo com dados do Atlas da Violência de 2020, mulheres negras representam 66% das vítimas de feminicídio no Brasil e estão mais propensas a uma vez e meia, a mais, de serem assassinadas do que mulheres brancas.

Os motivos para esta discrepância na eficácia de uma legislação que foi feita para todas pode ser compreendidos pelos seguintes, mas não os únicos, fatores: a) a falta de reconhecimento das especificidades e das diversas formas de opressão vivenciadas pelas mulheres negras, que não se limitam ao sexismo, mas também envolvem o racismo, a pobreza, a exploração e a discriminação; b) a dificuldade de acesso aos mecanismos de proteção e denúncia previstos na Lei Maria da Penha, bem como aos serviços de acolhimento, apoio e orientação, devido a barreiras culturais, geográficas, econômicas e institucionais; c) a invisibilidade social e a desvalorização das mulheres negras, que são silenciadas, desacreditadas, culpabilizadas ou negligenciadas pelas autoridades e profissionais responsáveis pelo atendimento às vítimas de violência; d) a falta de políticas públicas que visem à prevenção e à erradicação da violência contra as mulheres negras, considerando suas demandas e necessidades específicas, e que envolvam ações de educação, conscientização, geração de renda, saúde, segurança, cultura, entre outras ações.

Foi por ignorar que o fato de sermos mulheres não nos torna todas iguais, assim como o negligenciar de que a compreensão das condições das mulheres não pode ser respondida a partir da própria realidade, que um tipo de feminismo, ora compreendido como hegemônico, ora como branco, ora como ocidental ou mesmo eurocêntrico, foi criticado por diversas autoras que apontaram as limitações e as exclusões que ele produzia. Entre suas críticas, sem dúvidas, o papel das mulheres negras é de grande destaque porque contribuiu decisivamente para apontar este caráter universalizante no interior do movimento feminista e que acaba por se reproduzir dentro de políticas públicas dirigidas às mulheres.

Intelectuais negras ao compreenderem as especificidades das demandas de suas irmãs negras, que por esta condição não estão somente submetidas a uma sociedade machista e sexista, mas também estruturalmente racista, acabaram por contribuir para problematização e a posterior desconstrução da noção de "mulher" como uma categoria estável e homogênea.

Como consequência, os movimentos feministas podem agora se entender plurais em suas causas porque compreendem que se originam de diferentes demandas. Somente o entendimento de sua condição plural é que pode aproximá-lo de um ideal de ações políticas universais, uma vez que a universalidade só é possível quando é compreendida a partir das especificidades que compõem o seu todo. É dentro deste cenário, que é ainda de luta para fazer prevalecer a igualdade de condições entre homens e mulheres, mas também maior valorização da diversidade e da pluralidade das experiências femininas, que o Caderno Feminismos 2 se insere.

Com 6 ensaios, este caderno oferece ao leitor uma apresentação refinada do trabalho e das experiências de seis mulheres negras. Essas experiências dão conta não só da compreensão da própria realidade, mas do pioneirismo que elas alcançaram em suas áreas, a despeito de todas as dificuldades impostas por sua condição racial e de gênero. Mesmo dentro deste contexto, mulheres negras são protagonistas das descobertas que os textos nos trazem. Tal protagonismo não se dá, no entanto, a partir da exclusão destes ou daquele grupo, muito pelo contrário. Provando que

suas contribuições estão para além de pensar sua própria condição, cada capítulo demonstra como essas mulheres estão pensando o mundo, ocupando-se em encontrar os caminhos para sociedades mais igualitárias para todos.

Em *Zélia Amador de Deus, pioneira na luta pelas Políticas de Ação Afirmativa na Amazônia*, José Sena mobiliza aspectos do pensamento desta intelectual e ativista amazônida, enfatizando sua importância e centralidade na luta pelas Políticas de Ação Afirmativa na Amazônia e no Brasil. A este exemplo, Sena conta ao leitor que Zélia foi uma das pessoas fundamentais para a entrada da questão racial na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Plano Nacional de Educação e no Supremo Tribunal Federal. Ao destacar que "Zélia é resultado e processo de uma trajetória de vida marcada por interpelações que a constituíram mulher e preta", o autor reforça a importância de se pensar o indivíduo como resultante das múltiplas identidades que o suturam numa estrutura social. Como analisa Stuart Hall (2017) não se é alguma coisa *ou* outra, mas somos todos coisa *e* tantas outras coisas. Daí a necessidade de se pensar os seres humanos, sejam eles homens ou mulheres de uma perspectiva plural que não se encerra em um núcleo estável que no ser é o mais visível.

No texto *Rosa Negra: sobre Ivone Ferreira de Carvalho*, Julia Alexim e Carolina Iooty, a partir de uma breve apresentação da trajetória de Ivone Ferreira Caetano, primeira juíza e desembargadora negra do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e segunda mulher negra a ser nomeada desembargadora no país, as autoras recuperam a trajetória de outras pessoas negras no judiciário brasileiro, e discutem a importância da memória frente aos constantes processos de apagamento da história dos negros no Brasil e suas trajetórias. Nesse sentido, o texto registra a seguinte fala da Juíza em uma palestra: "Não podemos acreditar no que dizem os livros didáticos, só contam bobagens". Em outras palavras, é preciso que pessoas negras se apossem de suas histórias e dos registros de sua trajetória. Este é o caminho para evitar o apagamento que não é apenas do passado, mas também da cultura negra, assim como a narração da experiência das pessoas negras são um caminho para a redenção

dos mortos e das vítimas do passado. Por essas razões, revelar, contar e recontar a história de todas as mulheres negras como se faz nesse ensaio é também uma forma de preservação da memória feita por nós.

Alice Camily Santos da Silva e Marcos Vinicius Corrêa Santos em *Kimberlé Crenshaw, interseccionalidade, raça e gênero* objetivam apresentar aspectos do pensamento da intelectual norte americana Kimberlé Crenshaw, com atenção especial ao conceito de interseccionalidade. Para uma publicação que se propõe lançar luz sobre ou se iluminar com ideias que advém da diversidade, a interseccionalidade é uma ferramenta analítica fundamental. Porém, conforme afirmamos no início deste prefácio e, de certa forma, os textos que o compõe demonstram, faz parte da história do feminismo negro contestar as análises sobre as condições das mulheres a partir de um único ponto de partida, desconsiderando todas as demais identidades que podem constituir uma mulher, como raça, gênero, classe e sexualidade. Assim, é válido ressaltar que ainda que o trabalho de Crenshaw seja vital, a realidade é que a interseccionalidade não começou a partir do momento em que foi nomeada. De acordo com Collins (2021), "escolha desse ponto de origem específico apaga o período anterior quando houve uma forte sinergia entre investigação crítica da interseccionalidade e a práxis crítica, e facilita a formulação da interseccionalidade como apenas mais um campo acadêmico". Isso posto, o papel de Crenshaw em popularizar a ideia de interseccionalidade é o que, entre outros aspectos, possibilita manter viva e sagaz às críticas ao feminismo hegemônico, branco, ocidental e eurocêntrico. Assim, o conceito de interseccionalidade ao propor a articulação das opressões que uma mulher, negra, pobre e lésbica pode sofrer (dispostas em sexismo, racismo, classicismo e lesbofobia) potencializa a compreensão de uma realidade que se só reconhece verdadeiramente por sua justaposição. E este reconhecimento é o que nos levará a ações políticas mais profundamente eficazes nas análises desses casos.

Gabriela Galvão Braga Furtado e Edivandro Ferreira Machado em *Zora Hourston: do apagamento ao (re)conhecimento* nos introduz a essa antropóloga afro-

estadunidense a partir de um contexto multifacetado de conhecimento, abordando os elementos (não)científicos que desenvolveram para a sua jornada como pesquisadora, examinando seus fundamentos teóricos e as suas contribuições inovadoras que trouxeram para a disciplina antropológica norte americana e para além dela. Conforme nos informam Furtado e Machado, Zora veio ao mundo em 7 de janeiro de 1891, numa época em que nascer negra já era uma determinante de um futuro não muito promissor. Ainda assim, vivenciou a chegada de pessoas negras, especialmente homens negros, a determinados espaços, ainda que lhes fosse de um modo ou de outro proibitivos, como é o caso do espaço acadêmico. No entanto, como alerta as autoras, "não é porque o homem preto fazia ciência, literatura, que a mulher preta poderia ter tamanho espaço e liberdade". Assim, em um contexto em que os escritores pretos tinham pouca visibilidade no cenário norte-americano, a produção de mulheres pretas era ainda menor. Era esta a verdade daqueles tempos e ainda é, em muitos sentidos, a realidade das mulheres pretas na atualidade. No lugar das lamentações, as dificuldades que ainda enfrentamos para alcançarmos o reconhecimento em nossas áreas de atuação servem para realçar ainda mais a magnitude dos feitos de Zora Hurston não para si ou para os negros, como ela, mas para a própria Antropologia.

A artista Rosilene Conceição Cordeiro é a entrevistada de Jovana Rodrigues, em *Rosilene Conceição Cordeiro, Artista Indígena-afro da Amazônia.* Seus relatos são um ponto de partida importante para pensar aspectos da racialidade e da cultura brasileira, muitas vezes silenciados: da mestiçagem ao hibridismo cultural entre dois povos gêneses do povo desta nação que convencionou-se chamar de Brasil, povos indígenas e os povos africanos. Embora muitos possam considerar tardia a descoberta de sua racialidade, aos 35 anos de idade, esta situação é comum em um país que nega suas próprias origens. Exemplo dessa negação é a forma como a população nacional tende a ser representada nos meios de comunicação de massa. A presença branca é tão predominante que cria uma falsa sensação de que são os brancos a maioria entre os brasileiros. Não só esta não é a realidade, como esse

falseamento da imagética do povo brasileiro leva ao apagamento das suas origens indígenas e negras. Dentro desse contexto, não é difícil não se reconhecer como descendentes destes povos. No entanto, o que Rosilene relata a Jovana sobre suas descobertas sobre si mesma, sobre sua condição racializada se reflete na forma como ela se vê como artista: "seu maior objetivo não era ser reconhecida como uma artista do ponto de vista clássico, Rosilene buscava ser uma pessoa que fazia arte em Icoaraci, arte assumida no conjunto de seus vários papéis sociais, de educadora popular e ativista cultural". Mais uma vez, ainda que reconheça o seu lugar racializado, este seja um lugar de duplicidade em complementaridade e não em conflito, Rosilene é alguém que dá vazão às múltiplas possibilidades do ser, não se limita a esta ou aquela denominação. Ao contrário, ela se complementa em cada uma delas.

Fechando este caderno, em *Uma leitura feminista negra a partir de Angela Davis*, Bruna Gabriella Santiago Silva se propõe analisar, a partir da leitura de "Estarão as prisões obsoletas?" (2018), a percepção de Angela Davis sobre a reinvenção da escravização através dos complexos industriais prisionais. Silva relata que, da perspectiva desta ativista afro-estadunidense, as prisões irão assumir uma continuidade do período escravocrata, dos linchamentos e da segregação. Geralmente atrelada à condição dos homens negros, o segundo texto deste caderno nos apresenta outra perspectiva sobre o encarceramento em massa e o sistema prisional: traz o a reversão desta lógica por Davis, ao demonstrar como ela propõe uma reflexão sobre como o gênero estrutura o sistema prisional. Ainda que "a marginalização dos estudos das mulheres em cárcere se dê pela proporção de mulheres presas, que difere em grande medida dos homens", como a filósofa mesmo reconhece, pensar as condições destas mulheres importa porque enquanto o número de mulheres encarceradas cresce assustadoramente e ainda que não sejam parelho ao encarceramento masculino, ambos os fenômenos têm algo de muito familiar: são mulheres negras e não-brancas a maioria da população cumprindo pena de privação de liberdade.

A junção das ideias contidas em cada um destes textos levará o leitor a uma compreensão da realidade de mulheres negras por diferentes ângulos de análises porque todos eles refletem propositalmente às diferenças culturais, geográficas, temporais a que estão inseridas. Mas também, e especialmente, porque o fato de serem todas mulheres negras não as tornam todas iguais.

REFERÊNCIAS

COLLINS, P. H. BILGE, S. **Interseccionalidade.** Tradução de Rane Souza. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

HALL, S. **Da Diáspora** - identidade e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Org.). **Atlas da violência 2020**. Rio de Janeiro: Ipea; FBSP, 2020.

Márcia Maria S. Gonçalves é Mestre em Relações Raciais pelo Centro Federal de Educação Tecnológica "Celso Suckow da Fonseca" (CEFET-RJ), doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pesquisadora bolsista FUJB/Fundação Ford pelo Grupo de Pesquisa em Políticas e Economia da Informação e da Comunicação (PEIC/UFRJ).

ZÉLIA AMADOR DE DEUS,
pioneira na luta pelas Políticas de Ação Afirmativa na Amazônia

ZÉLIA AMADOR DE DEUS,
pioneer in the fight for Affirmative Action Policies in the Amazon

José Sena[2]

Resumo: o presente ensaio mobiliza aspectos do pensamento da intelectual e ativista amazônida, Zélia Amador de Deus. Baseado em textos e entrevistas com Zélia, o texto enfatiza sua importância e centralidade na luta pelas Políticas de Ação Afirmativa na Amazônia e no Brasil. Ao evidenciar a trajetória da Ananse da Amazônia, o texto também mobiliza reflexões sobre os conceitos de raça e racismo, os quais permeiam todo o debate das políticas de reparação histórica, e que encontram, no tempo presente, demandas que se atualizam frente às identidades raciais e aos direitos raciais.
Palavras-chave: política de ação afirmativa; raça; racismo; intelectual negra.

Abstract: This essay mobilizes aspects of the thinking of the Amazonian intellectual and activist, Zélia Amador de Deus. Based on texts and interviews with Zélia, the text emphasizes its importance and centrality in the fight for Affirmative Action Policies in the Amazon and in Brazil. By highlighting the trajectory of Ananse da Amazônia, the text also mobilizes reflections on the concepts of race and racism, which permeate the entire debate on historical reparation policies, and which find, in the present time, demand that are updated in the face of racial identities and racial rights.
Keywords: affirmative action policy; race; racism; black intellectual.

[2] Doutor em Linguística Aplicada pela UFRJ/CNPq, é professor no Programa de Pós-graduação em Diversidade Sociocultural do Museu Paraense Emílio Goeldi (PPGDS/MPEG/MCTI) e pesquisador no Programa de Pós-graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (PPGMS/UNIRO), com bolsa pós-doc Faperj Nota 10. Contato: senagoeldi@gmail.com ou senaunirio@gmail.com

Zélia Amador de Deus[3]

Eu sou preta! (...) e nunca deixei de ser preta. Levei minha pretura comigo para a vida.
Zélia Amador de Deus, 2019.

No prefácio do livro "Caminhos Trilhados na Luta Antirracista", Nilma Nilo Gomes nos relembra que a importância de Zélia Amador de Deus vai muito além da representatividade enquanto mulher e preta. Ela, dentre outros, foi uma das pessoas fundamentais para a entrada da questão racial na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Plano Nacional de Educação e no Supremo Tribunal Federal. Isso porque Zélia, em 1996, junto a outros importantes nomes, foi representante da sociedade civil no chamado Grupo Interministerial para a Valorização da População Negra, participando dos grupos de educação e de Políticas de Ação Afirmativa. Zélia também teve participação ativa e determinante na histórica III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância correlata, ocorrida em 2003, em Durban, na África do Sul.

Uma das fundadoras do CEDENPA - Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará, criado em 10 de agosto de 1980, e tendo sido a primeira reitora negra de uma

[3] Imagem disponível em: https://midianinja.org/news/amazonia-brasileira-conheca-9-mulheres-que-fazem-a-diferenca/

Universidade Federal brasileira, a Universidade Federal do Pará, tendo assumido, ainda que interinamente a reitoria, entre 1993 a 1997, quando ocupava o cargo de Vice-reitora da instituição, a Ananse da Amazônia é, antes de tudo, uma batalhadora por justiça social e pelos direitos humanos.

Atriz formada pela Escola Técnica de Teatro da UFPA, Zélia fez graduação em Licenciatura em Letras pela Universidade Federal do Pará (1974), Mestrado em Estudos Literários pela Universidade Federal de Minas Gerais (2001) e doutorado em Ciências Sociais pela UFPA (2008).

Engajada na luta antirracista, Zélia é resultado e processo de uma trajetória de vida marcada por interpelações que a constituíram mulher e preta. Se na infância e juventude sua inteligência e autenticidade a ajudou a superar os efeitos do racismo, na vida adulta, nos movimentos políticos onde se engajou, os enfrentamentos demandavam outra complexidade. Conforme nos conta a própria Zélia (DEUS, 2019), a ausência de agendas que colocassem a questão racial como fundamental na luta política erguida nos anos da ditadura, passou a alimentar o seu desejo por ver, na sua devida importância, as pautas que constituem sua existência de forma incontornável, ou seja, ser mulher e preta:

> ...não tratava[m] da questão racial, esta que continuava sendo meu incomodo. A questão era de classe, não de raça, e tínhamos que fazer a revolução. E eu ficava imaginando com meus botões: e nós? Aí eu já me via como mulher também, então, a sequência era: fazemos a revolução de classe e depois discutimos o problema do negro. Era assim que diziam: o problema do negro, o problema da mulher. Eu ficava deveras incomodada, mas continuava militando, afinal, queria mudar o mundo, queria um mundo sem injustiça (DEUS, 2019, p. 12).

Embora Zélia tenha participado de vários coletivos e grupos políticos, sua expectativa era de que em algum momento a pauta racial seria mobilizada a altura de sua importância em um país como o Brasil, mas naquele tempo, isso não ocorreu. A ausência do debate na esquerda branca sobre a questão racial acabou adiando o sonho de Zélia que veio se materializar de modo contundente a partir de 1980,

quando reunida com um grupo de mulheres e homens pretos, criaram o CEDENPA: "Enfim, meu espaço de luta" (2019, p. 13).

De lá para cá, mais de 40 anos, Zélia tem sido uma ativista e uma intelectual incansável na luta contra o racismo, na luta por reparação histórica para o povo negro, especialmente o povo negro amazônida. Essa luta, que tem se dado nos ativismos diretos na arena social do debate público e também por dentro da luta na estrutura institucional da universidade, além das diversas conquistas políticas e legais, constituiu sua tese de doutorado "Os herdeiros de Ananse: movimento negro, ações afirmativas, cotas para negros na Universidade", defendida em 2008.

Dos diferentes processos em que esteve engajada, é valido destacar a criação do Grupo de Estudos Afro-Amazônico, que na prática era um NEAB[4], mas que não podia ser assim nomeado, pois conforme regimento da UFPA, os Núcleos eram espaços da pós-graduação. De todo modo, foi este grupo que criou, em 2003, o projeto de cotas para negros/as na Universidade, inclusive cotas para quilombolas, e apesar de entraves políticos por agentes que eram contra as cotas e que atrasaram a implementação de tal política, ela foi, enfim, efetivada para negros/as e quilombolas, respectivamente, nos anos de 2008 e 2012. Com isso, antes de ser tornada obrigatória, a UFPA foi a única universidade do norte a adotar as cotas. Seguida a essa conquista, vieram as cotas para indígenas, e mais recentemente, foi criada a Assessoria de Diversidade e Inclusão (ADIS) que, inclusive, aprovou resolução recente para reserva de vagas para refugiados/as, migrantes, pessoas asiladas, apátridas e vitimas de tráfico de pessoas. Embora a ampliação dessas conquistas seja fruto de trabalho coletivo, podemos perceber como Zélia, a Ananse da Amazônia, tem legado muitas conquistas e a força para a persistência de seus herdeiros.

Além dessas e outras conquistas institucionais, Zélia tem atuado no enfretamento ao racismo em muitas frentes. Eu mesmo tive a honra, a convite dela, de participar de uma mesa histórica dentro do Ministério Público do Estado do Pará, para debater "Segurança Pública e População Negra", em 2022, onde Zélia mostrou

[4] Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro

sua força no enfrentamento ao racismo, ao dialogar com os representantes do Ministério Público e da Polícia Militar, na busca por estratégias concretas contra a violência que vitimiza a população negra, por parte dos criminosos e de gentes do Estado.

Nesse contexto, um dos aspectos do pensamento de Zélia que quero chamar atenção é a forma como os conceitos vão sendo empregados em uma práxis. Na extensa trajetória da Ananse da Amazônia, a questão do racismo como vivência dolorosa para pessoas de raça negra é uma das grandes questões, seja porque pessoas negras estão morrendo pela violência cotidiana devido à realidade de pobreza e pela violência racista do Estado (mediado pela polícia), seja porque, historicamente, essas pessoas negras têm sido interrompidas, menosprezadas e subjugadas por conta de sua raça, na escola, nas igrejas, no trabalho, nos shoppings etc.

No prefácio do Dossiê "Raça e Amazonidades" (2023), publicado recentemente, Zélia nos fala sobre a complexidade enfrentada pelas Políticas de Ação Afirmativas e a importância das comissões de heteroindentificação, precisamente por conta dos entendimentos que ainda circulam de modo difuso sobre os conceitos de raça e racismo na vida prática:

> uma vaga é um bem raro. Então, todos querem usufruir desse bem raro. E aí, pessoas que historicamente não seriam consideradas pessoas negras, embora pardas, pardas por causa da categoria parda, que é uma categoria com a qual o IBGE trabalha, por causa da categoria parda, elas se acham no direito de pleitear as vagas. Aí acaba que essas pessoas "pardas com interrogação", elas muitas vezes, quando não tinha o processo de heteroidentificação, elas acabavam tirando a vaga de pessoas de fato pardas com caracteristica de pessoa negra. Tanto que a gente tem mudado o edital. Hoje no nosso edital (UFPA) a gente tem aqui pessoa negra de cor preta ou de cor parda, mas o que vale é que seja pessoa negra. O nosso edital está assim. Mas mesmo assim, você encontra pessoas que se dizem pardas pleiteando as vagas, sobretudo as vagas da medicina (DEUS, 2023, p. 21).

A reflexão de Zélia coloca em pauta o enfrentamento a um problema que tem aparecido, sobre tudo no debate público, sobre a categoria pardo. Muitas pessoas tem se declarado pardas, mas não são negros pardos, são "simplesmente pardos". Essa autodeclaração "desracializada" é um desserviço à luta histórica das pessoas negras por direitos sociais que nos foram renegados. Outro exemplo desta questão, trazida por Zélia, no convida a refletir sobre a candidatura de pessoas negras ao parlamento:

> eu estava numa banca e o rapaz estava analisando a emenda 111, que é aquela emenda que determina no processo eleitoral, nas candidaturas, pessoas negras, pretas e pardas, tenham um aporte maior de recurso para fazer as suas candidaturas, para aumentar a presença de mulheres e de pessoas negras no parlamento. Analisando os políticos que se elegeram na região norte e vendo quais desses políticos se consideraram pessoas negras, pretas ou pardas. É vergonhoso. É vergonhoso porque, por exemplo, você tem um Joaquim Passarinho que é visivelmente branco se autodeclarando pessoa parda. E como pessoa parda, ele deve ter recebido os recursos para a sua campanha. Eu queria que tivesse esse processo de heteroidentificação, porque as pessoas se valem muitas vezes desses recursos, da dificuldade de você se autodeclarar de fato no Brasil, de benefícios. É o mesmo das cotas, mas as cotas, elas têm um aporte maior que vai mudar as caras das universidades. Os corpos que vão entrar na universidade vão ser corpos negros, corpos indígenas. Isso muda a cara das universidades, que até bem pouco tempo praticamente não tinha presença de pessoas negras, presença de pessoas indígenas. Mas, mesmo assim, por exemplo, nessa questão da medida eleitoral pra aumentar a presença negra nos parlamentos, mesmo assim as pessoas querem tirar vantagem e acabam tirando. Quando você olha pro Passarinho, eu to citando o Joaquim Passarinho, porque pra mim ele é um exemplo, porque ele é um homem branco, mas que se autodeclarou pardo e que provavelmente deve ter tido mais aporte pra sua campanha pelo fato de se autodeclarar uma pessoa parda. Então isso pra gente é um desafio muito grande. Essa questão do pardo no IBGE, essa categoria de pardo (DEUS, 2023, p. 22-23).

A reflexão de Zélia é reveladora da complexidade da questão racial. Ela que vem de uma trajetória de luta para que essas políticas fossem efetivadas, agora se encontra na linha de frente do debate para garantir que as conquistas tão duramente alcançadas, não sejam fragilizadas diante de um sistema que segue dificultando o

acesso a direitos sociais por pessoas negras. Diante da trajetória brevemente exposta, é fundamental reconhecer o pioneirismo de Zélia na luta por políticas de reparação histórica a favor da população negra na Amazônia. Uma luta por liberdade e direito de existir com plenitude, exercendo nossa cidadania.

Tomando como referência a luta e pensamento de Zélia e outros intelectuais e ativistas negros/as, tenho elaborado reflexões para pensar alternativas a essas problemáticas atuais, o que tenho chamado de "sujeitos políticos da raça" (SENA, 2023). Refletindo sobre as complexidades e diferenças entre ser sujeito da identidade e ser sujeitos de direitos, o que impacta diretamente em alternativas para o estabelecimento dessas políticas de ação afirmativa, considero que o entendimento histórico desses processos é chave para a valorização de sua importância e para sua efetivação justa. Com isso, propondo como atividade pedagógica, uma pesquisa coletiva a ser realizada pela turma. Seja no nível médio ou superior, a proposta é que divididos em grupos em torno das ultimas 4 décadas, façam um levantamento sobre os estágios das políticas de ação afirmativa por década. Subsidiados pelo tutor em uma pesquisa orientada na internet, após a reunião e organização das informações, em forma de exposição oral ou seminário, os grupos deverão apresentar, cada um, a década a qual se dedicou, para, com a condução do tutor, realizar o debate sobre a complexidade e riqueza da luta e resistência da população negra por direitos sociais.

REFERÊNCIAS

DEUS, Z. **Os herdeiros de Ananse:** movimento negro, ações afirmativas, cotas para negros na Universidade. Tese de Doutorado em Ciências Sociais, Universidade Federal do Pará, Belém, 2008.

DEUS, Z. A. **Caminhos Trilhados na luta Antirracista**. Belo Horizonte: Autentica, 2020.

DEUS, Z. A. A persistência dos herdeiros de Ananse. Dossiê Raça e Amazônidades – Prefácio. **Revista África e Africanidades:** Rio de janeiro, 2023, p. 15-28.

SENA, J. De caboko a Negro/indígena: reflexões sobre a emergência do sujeito político da raça e a mundiação da Matriz Colonial do Poder. **Raça e Amazonidades.** 1. ed. Quissamã: Revista África e Africanidades, 2023, p. 29-62, 2023.

Rosa Negra:
sobre **IVONE FERREIRA CAETANO**

Black Rose:
about **IVONE FERREIRA CAETANO**

Júlia Alexim[5]
Carolina Iootty[6]

Resumo: O artigo contém uma breve apresentação da trajetória de Ivone Ferreira Caetano, primeira juíza e desembargadora negra do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e segunda mulher negra a ser nomeada desembargadora no país. Aborda, ainda, o livro "Rosa negra: retalhos de uma trajetória de superação", escrito por Ivone Caetano em coautoria com Carlos Alberto Lima de Almeida com o objetivo de mostrar a importância da obra na construção da memória, não apenas de Ivone, mas das pessoas negras do Poder Judiciário Brasileiro e do Rio de Janeiro.
Palavras chave: Ivone Caetano, memória, desembargadora.

Abstract: The article contains a shortpresentation of the life history ofIvone Ferreira Caetano´s, first black woman judge in Rio de Janeiro State Court. It also addresses the book "Black rose: patchwork of a resilience history", written by Ivone Caetano and Carlos Alberto Lima de Almeida in order to demonstrate the importance of the book not only to Ivone Caetano´s memory, but also to the memory of black people, in the judiciary system of Brazil and Rio de Janeiro state.
Palavras chave: Ivone Caetano, memory, judge.

[5]Doutoranda em Memória Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), mestre em Memória Social pela Unirio, especialista em ciências jurídico-políticas pela Universidade de Lisboa, graduada em Direito pela PUC-Rio. Contato: juliaalexim@gmail.com
[6]Pós-graduada em Direito e Antropologia pela London School of Economics and Political Science. Pós-graduanda em Direito Processual Civil pela PUC-Rio. Contato: carolina@carolinaiootty.com

Ivone Ferreira Caetano[7]

O Diagnóstico Étnico-Racial do Poder Judiciário elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça revela o baixo percentual de magistrados e magistradas negros e negras no Poder Judiciário Nacional. O índice varia entre 15 e 12%, conforme a pesquisa.[8] Este percentual torna-se ainda mais reduzido e tendente a zero nos cargos

[7] Imagem disponível em: https://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/noticias_todas/racismo.html acessado em 20/12/2023.

[8]"De acordo com o Censo do Poder Judiciário 2013, havia 16.812 magistrados(as) no Brasil; deles(as), 10.796 responderam ao Censo — o que correspondia a um percentual de 64% do total; havia um total de 285.328 servidores(as), sendo que 170.746 deles(as) responderam ao Censo — o que representava 60% do total. Naquele Censo, identificou-se o percentual de 15,6% de magistrados(as) e de 29,1% de servidores(as) que se identificavam como pretos(as) ou pardos(as).

Posteriormente, em 2018, foi realizado novo estudo pelo CNJ sobre o perfil sociodemográfico na magistratura brasileira. Na ocasião, a pesquisa contou com a participação de 11.348 juízes(as), o que equivalia à época ao total de 62,5% dos magistrados(as).

Neste novo levantamento o percentual de juízes(as) pretos(as) ou pardos(as) equivalia ao total de 18,1%, o que representou um aumento de 2,5 pontos percentuais em relação ao levantamento de cinco anos antes, em 2013. Contudo, cabe destacar que ao recortar pela data de ingresso no cargo, verificou-se que 17,5% dos que tinham ingressado até 2013 erampretos(as) ou pardos(as). Esta diferença em

de mais poder e importância no Poder Judiciário e nos Tribunais Superiores e muito menor se considerado o número de mulheres negras.

A primeira e única Ministra negra em Tribunal Superior é Edilene Lobo, nomeada para o Tribunal Superior Eleitoral em 2023. O Superior Tribunal de Justiça teve, em sua história, nove Ministras mulheres, todas brancas. A primeira, Eliane Calmon Alves, nomeada em 2019. O Supremo Tribunal Federal teve, até hoje, três ministras mulheres, todas brancas: Ellen Grace, nomeada em 2000; Carmen Lúcia, nomeada em 2006 e Rosa Weber, nomeada em 2011.

Merece destaque, nesse contexto, a trajetória de Ivone Ferreira Caetano, primeira juíza e desembargadora negra do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e segunda desembargadora negra do país, precedida apenas por Luizlinda Valois, nomeada desembargadora no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em 2011. Antes de Ivone, só dois negros, ambos homens, foram nomeados desembargadores no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. O primeiro foi Gilberto Fernandes, empossado em 1998, e o segundo foi Paulo Rangel do Nascimento, que ingressou no cargo em 2000.

Ivone Caetano nasceu em 1954, no Bairro das Laranjeiras. Cresceu neste mesmo Bairro, na Rua Cardoso Junior. Torcedora do Fluminense, time das Laranjeiras, professa religião espiritualista de matriz africana. Filha de Dona Josepha, era a quarta filha de onze irmãos que, após serem abandonados pelo pai, viveram uma vida muito pobre. Trabalhou desde cedo, ajudou a cuidar dos irmãos mais novos e, em suas falas e entrevistas, destaca sempre a importância de sua mãe. Aos dezoito anos começou a trabalhar como digitadora no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e chegou a acumular outros dois empregos para ajudar sua família. Casou-se aos vinte e quatro anos com Maurício, que a encorajou a estudar.

---

relação ao Censo do Poder Judiciário pode ser fruto de viés amostral, mas também pode ser efeito de aumento de autodeclaração das pessoas na qualidade de pretos(as) ou pardos(as).
Em 2021, na Pesquisa sobre Negros e Negras no Poder Judiciário, houve, conforme já informado, 40% de não informação. Neste estudo, que diferentemente dos anteriores, foi realizado a partir de registros administrativos existentes, constatou-se que "12,8% dos(as) magistrados(as); 30,0% dos(as) servidores(as); e 33,9% dos(as) estagiários(as) eram negros(as)". (CNJ, 2023, p. 24).

Após o casamento, com vinte e cinco anos, ingressou no curso de Direito da Universidade Estácio de Sá (OLIVEIRA, 2020). Durante o curso teve seus dois filhos. Formou-se em 1975, inscreveu-se na Ordem dos Advogados do Brasil e atuou como advogada durante dezoito anos. Em 1994, aos 49 anos, ingressou na magistratura fluminense. Foi titular da Vara da Infância em Belford Roxo e, depois, em São João de Meriti. Em 2004, tornou-se juíza titular do 1º Juizado da Infância e Juventude da Capital, atual Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, onde atuou durante dez anos. Era considerada uma juíza "linha dura". Tomou decisões polêmicas, como a determinação de internação compulsória de crianças e adolescentes para tratamento de dependência química por uso de crack. Defendia que todos aqueles com condições de cuidar da criança podiam adotar e deu a primeira sentença determinando a inclusão de duas mulheres lésbicas no Cadastro Nacional de Adoção.

Em 2014, aos sessenta e nove anos, foi promovida, por merecimento, a desembargadora. Foi indicada dentre os dezesseis juízes que concorreram à promoção, dentre os quais, nove mulheres. Exerceu o cargo de julho a setembro de 2014, quando se aposentou compulsoriamente aos setenta anos. Em 2021, recebeu o título de "*Doutora honoris causa*" da Universidade Estácio de Sá. Inspirou a criação da medalha Rosa Negra, criada pela Ordem dos Advogados do Brasil para homenagear advogados e advogadas que se destacam na luta pelos direitos de minorias étnicoraciais e religiosas.

Um livro de memórias

A memória, nos diz Jô Gondar (2016, p. 25), em seu artigo "Cinco proposições sobre memória social", não é somente um conjunto de lembranças. Ela sempre implica esquecimento. A memória não é resgate do passado tal como ele foi, mas uma construção no presente, formada pelo que é lembrado e pelo que é esquecido; não equivale a um conjunto de lembranças, mas é o resultado produzido, no

presente, pela combinação entre lembrança e esquecimento. A escolha entre o que lembrar e o que esquecer, por sua vez, nunca é neutra, é feita sempre a partir de um ponto de vista ético e político. Ainda nas palavras de Gondar (2005, p. 47), "o conceito de memória, produzido no presente, é uma maneira de pensar o passado em função do futuro que se almeja. Seja qual for a escolha teórica em que nos situemos, estaremos comprometidos ética e politicamente".

Em 4 de dezembro de 2017, Ivone Caetano foi a palestrante convidada no programa Café Filosófico da TV Cultura para tratar do tema "a criança e a discriminação"[9]. Em muitos momentos, em sua fala, são feitas referências à memória, à história e à relação com o passado. Ela afirma que "temos que falar o que passaram nossos descendentes (descendentes ou ascendentes?)", "que a história do negro não é contada e nem o que passam as crianças de pele negra". Critica, ainda, a forma como o passado é apresentado em meios oficiais: "Não podemos acreditar no que dizem os livros didáticos, só contam bobagens". Ela destaca, ainda, os traumas vividos pelas crianças negras, como elas aprendem a não gostar de si mesmas, dos seus cabelos, dos seus narizes e como é transmitido de uma geração a outra que os negros e negras ocupam o lugar do oprimido, do ofendido, da mesma forma que de uma geração a outra transmite-se às crianças brancas como ocupar o lugar do opressor. O apagamento não é apenas do passado, mas também da cultura negra, os cabelos são alisados e a discriminação contra religiões de matriz africana faz com que estas religiões sejam invisibilizadas. Ivone enfatiza que "no Brasil, há preconceito de tudo, mas principalmente de cor, a cor determina até o que se vai sofrer no olhar de um policial. É isso que se ensina a todas as crianças negras e brancas".

O enfrentamento destes traumas relaciona-se com a memória. De um lado, a discriminação tem como um de seus elementos o apagamento da importância, da participação e dos sofrimentos e violações a direitos sofridos por pessoas negras. De outro, a lembrança e a narração da experiência das pessoas negras são um caminho

[9] Disponível em https://cultura.uol.com.br/programas/cafefilosofico/videos/7158_a-crianca-e-a-discriminacao-ivone-ferreira-caetano.html acessado em 20/12/2023.

para a redenção dos mortos e das vítimas do passado. Se a memória é sempre uma construção do presente, ela não se refere apenas ao passado; é também relevante na forma como vivemos o presente e no que almejamos para o futuro.

Walter Benjamin (2021, p. 10), na Tese II de "Sobre o conceito de história", escreve que "fomos esperados sobre esta terra. Então, nos foi dada uma tênue força messiânica a que o passado tem direito. Não se pode rejeitar de ânimo leve esse direito". Para o pensador alemão cabe a uma geração a redenção das anteriores, dos oprimidos e mortos do passado. Este movimento envolve também rememorar no presente e para o futuro, o que, no passado, foi esquecido ou apagado. Lembranças que se opõem à memória e à história oficial, em regra lavrada pelos opressores. Leitora de Benjamin, Jeanne Marie Gagnebin entende que enterrar os mortos do passado, cavando um túmulo para aqueles que dele foram privados, é uma tarefa ética:

> Tarefa igualmente ética e, num sentido amplo, especificamente psíquica: as palavras do historiador ajudam a enterrar os mortos do passado e a cavar um túmulo para aqueles que dele foram privados. Trabalho de luto que nos deve ajudar, nós, os vivos, a nos lembrarmos dos mortos para melhor viver hoje. Assim, a preocupação com a verdade do passado se completa na exigência de um presente que, também, possa ser verdadeiro (GAGNEBIN, 2006, p. 47).

Ivone Caetano nos lembra da importância dessa tarefa. Na já citada palestra em 2017, menciona que não se pode esquecer a escravização de pessoas negras com o argumento de que já se passou muito tempo. "É cômodo esquecer", ela enuncia, com a firmeza que lhe é peculiar. Não surpreende, então, que exercendo essa tarefa ética, Ivone tenha escrito um livro de memórias: "Rosa negra: retalhos de uma trajetória de superação", de 2019. O livro, como dito antes, foi escrito em coautoria pela desembargadora e pelo advogado e professor Carlos Alberto Lima de Almeida. Foi publicado pela editora ID Cultural com apoio da Universidade Estácio de Sá por meio da Lei de Incentivo à Cultura do Município do Rio de Janeiro. Foi lançado em

uma *live*, durante a pandemia de Covid-19, organizada pela universidade pela Desembargadora, no dia 25 de julho de 2020, ocasião em que foi celebrado também o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha.

É um livro de memórias tanto na sua forma quanto no seu conteúdo. Na forma, porque é composto de vinte e seis episódios escritos em formato de longa conversa entre os dois autores. Há trechos narrados na primeira pessoa por Ivone e outros narrados na primeira pessoa por Carlos Alberto, reproduzindo o que perguntou e o que ouviu de Ivone. O livro é, ele mesmo, um relato de uma conversa sobre o passado, mostrando a importância de testemunhos orais para a construção da memória, sobretudo, das memórias que sofrem com apagamentos e discriminações. No conteúdo, contém lembranças, construídas no presente, que tratam não apenas de eventos relevantes na trajetória individual de Ivone, mas de episódios que remetem à vida das crianças, jovens e adultos negros e negras do Brasil, e ao passado e ao presente do país e, sobretudo, da cidade do Rio de Janeiro.

O primeiro retalho "A filha de dona Josepha" fala do nascimento de Ivone, na maternidade escola, no bairro de Laranjeiras, em 1954. A bebê prematura foi dada como morta pelo médico, seu corpo colocado sem qualquer zelo em uma mesa de mármore. Foi a enfermeira que chamou o médico para ver que a criança estava viva. Narra Ivone que "o médico, então, cheio de má vontade, foi lá e me pegou pela cabeça e pelos pés, passando a fazer um movimento de juntar os pés e a cabeça. Foi um corre-corre. Eu estava viva." (CAETANO E ALMEIDA, 2019, p. 15). O episódio não trata só de um nascimento, mas do tratamento que os corpos negros, mesmo os mais indefesos, recebem e do nosso sistema de saúde.

Em "encontro com o presidente", lemos que Dona Josepha, movida pela comoção causada pela diplomação de Juscelino Kubtizchek e preocupada com a dificuldade que tinha em alimentar seus filhos, decidiu pedir ajuda ao presidente e conseguiu com ele uma audiência. Ivone foi a única que a acompanhou neste encontro e, pelo seu olhar, temos a descrição da multidão reunida em frente ao Superior Tribunal Eleitoral na ocasião da diplomação. Somos lembrados de que,

naquele momento, a capital do país ainda era o Rio de Janeiro. A chegada de Juscelino à presidência é fato notório que consta dos livros didáticos, mesmo daqueles que dizem bobagens, mas este episódio narrado pela menina que acompanhou a mãe para tentar que seus filhos e filhas não sofressem de fome não ganha páginas em materiais didáticos, só no livro de memórias de Ivone.

No retalho "Gol contra" está o relato de um dos casos em que Ivone atuou como advogada. Ela defendia um rapaz branco e sabia que seu cliente era o líder do grupo que praticara o crime, o que correu? seu comparsa com participação de menor importância na atividade criminosa, era um homem negro. O juiz, cujo trabalho Ivone diz que admirava, virou-se, então, ao jovem branco e disse "Você está vendo, rapaz, o que acontece quando se lida com bandido. Dá para ver que você é uma pessoa de família, que você é uma pessoa de boa índole e você se mete com uma pessoa igual a essa" (CAETANO E ALMEIDA, 2019, p. 97). Estava aí o racismo do juiz que a advogada admirava. O racismo, arremata Ivone, pode ser "velado", pode passar desapercebido até pelo ofensor, um "racismo inconsciente" (CAETANO E ALMEIDA, 2019, p. 97). Ivone pedira a liberdade de seu cliente branco, que fora deferida. O rapaz negro era representado pela Defensoria Pública, mas não havia defensor presente. Ela, então, pediu que a liberdade fosse estendida ao acusado negro para que ele, vítima de racismo e sem defensor, não permanecesse preso.

Em *live* organizada pelo projeto ConfrontArt, em 02 de dezembro de 2020[10], Ivone relata que uma vizinha perguntou à sua mãe porque deixava que Ivone estudasse tanto já que era "preta mesmo". Foi a primeira ofensa racista que ela viveu e percebeu. Toda sua história é marcada pelo fato dela ser uma mulher negra, inclusive seus atos de sucesso e superação. Quando tomou posse como desembargadora, ela afirmou na palestra dada à TV Cultura, o fez com seus cabelos crespos, seu nariz grosso e sua pele negra. Não é, contudo, acidente o diminuto número de pessoas negras no Poder Judiciário e nas carreiras jurídicas em geral.

[10] Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=vT4RW2eHMiI Acessado em 20/12/2023.

Nunca sonhou com a magistratura, conta Ivone. Tentou três vezes concurso para o que denomina de "a outra instituição", e o ocorrido foi o seguinte:

> Eu fui reprovada umas três vezes naquela outra instituição, por décimos, na última prova escrita; Quando você está na última prova todo mundo sabe quem é que está concorrendo e não tem mais surpresa. Você já sabe quais são as pessoas que ainda estão participando. Nessa fase, eu era eliminada. Eu fiquei bastante aborrecida. Aliás, não fiquei só aborrecida. Eu também percebi o que estava acontecendo quando um dia uma servidora daquela outra instituição chegou perto de mim e disse assim: "a Doutora faz tanto sacrifício, estuda tanto. Olha só, eles não gostam de negro aqui dentro não (CAETANO E ALMEIDA, p. 104).

O retalho 19 do livro "Uma pergunta que me inquietava" se passa em 2018, quando Ivone Caetano, já desembargadora, ocupava o cargo de corregedora das polícias e do Corpo de Bombeiros, em um órgão nomeado de Corregedoria Geral Unificada – CGU. Ela concedeu uma entrevista acerca da morte de um jovem, Marcos Vinicius da Silva, de catorze anos, que morrera após ser atingido na barriga por um tiro, às 08 horas da manhã, quando estava a caminho da escola na favela da Maré. Sobre o episódio, Ivone relata no livro que disse ao jornalista que a indagou sobre aquela morte:

> Veja bem. Para mim, infelizmente, se tornou uma notícia comum. Infelizmente, porque desde que comecei a judicar, eu estava na Vara da Infância e Juventude e recebia muitas notícias de mortes que ocorriam, muitas em decorrência de atos altamente desagradáveis e que não eram publicados, e por isso não chegavam ao conhecimento do grande público. Mortes e situações que não eram visibilizadas. Hoje, pelo menos, visibilidade o senhor está tendo. As pessoas tomam conhecimento. Mas, entenda, eu posso estar aqui, como poderia estar em outro lugar que o impacto que esse tipo de notícia causa sobre mim é o mesmo (CAETANO E ALMEIDA, 2019, p. 123).

"Rosa negra" é um livro de memórias que fala da Desembargadora Ivone Caetano, mas também das crianças negras, do Rio de Janeiro, do racismo em geral e do racismo no Poder Judiciário. Fala das mortes de crianças negras não noticiadas,

apagadas, invisibilizadas e da morte de Marcos Vinicius da Silva, que virou notícia, mas que em pouco tempo também se apagou em meio a tantas notícias similares. É um bom livro de memórias, porque fala do presente. Os retalhos mostram uma realidade já conhecida, mas vista de uma perspectiva única: a de uma mulher negra que se tornou a primeira desembargadora do Estado do Rio de Janeiro.

Tal singularidade, por si só, justifica sua leitura. No entanto, o livro não recebeu, até hoje, a atenção que merece. Não o encontramos em livrarias ou grandes sites de venda. É vendido em um único sítio na internet. Dois exemplares estão disponíveis na biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Um destes exemplares foi utilizado por nós na redação deste texto, que tem como objetivo lembrar a história da Desembargadora Ivone Ferreira Caetano e chamar atenção para a relevância do livro que ela e Carlos Alberto de Lima Almeida escreveram.

Uma atividade

Em nossas pesquisas sobre Ivone Ferreira Caetano encontramos muitas menções à desembargadora em notícias de jornal e em textos em sítios na internet. A maior parte deles destaca a trajetória de vida da desembargadora. Não localizamos, no entanto, apesar da sua importância para a história e para o Poder Judiciário carioca e nacional, uma página na Wikipédia destinada à sua história, à sua atuação como advogada e magistrada e a apresentar o livro escrito por ela e Carlos Alberto de Lima Almeida. Propomos, a partir de uma ação coletiva, em um curso de graduação ou em um curso livre de formação de ativista, a criação desta página como medida contra a invisibilidade e o esquecimento que Ivone se empenhou em combater.

REFERÊNCIAS

BENJAMIN, W. Sobre o conceito de história. In: BENJAMIN, W. **O anjo da história.** 2ª edição. Trad. João Barrento. Belo Horizonte: Autêntica, 2021, p. 7-20.

CAETANO, I. F. ALMEIDA, C. A. L. **Rosa negra: retalhos de uma trajetória de superação.** Rio de Janeiro: ID Cultural, 2019.

CAETANO, I. "A criança e a discriminação". Café filosófico. Tv Cultura, 2017. Disponível em: https://cultura.uol.com.br/videos/63535_a-crianca-e-a-discriminacao-ivone-ferreira-caetano.html.

CAETANO, I. "Rosa negra: retalhos de uma trajetória de superação". Projeto ConfrontArt, Youtube, 2020, disponível em https://www.youtube.com/watch?v=vT4RW2eHMiI

Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Diagnóstico Étnico-Racial no Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2023. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/diagnostico-etnico-racial-do-poder-judiciario.pdf

GAGNEBIN, J. **Lembrar escrever esquecer**. São Paulo: Editora 34, 2006.

GONDAR, J. Cinco Proposições Sobre Memória Social. In: DODOBEI, Veras., FARIAS, F. Ramos de e GONDAR, Jô. (org.). **Por que Memória Social? Revista Morpheus**, Vol. 09, n. 15, Rio de Janeiro: 2016, p. 19-40.

GONDAR, J. Quatro proposições sobre memória social. In: GONDAR, Jô, DODOBEI, V. (Org.). **O que é Memória Social?** Rio de Janeiro: Contracapa, 2005, p. 11-26.

OLIVEIRA, L. M. S. **Representatividade étnico racial na Magistratura do Rio de Janeiro: A trajetória de Ivone Ferreira Caetano.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2020.

KIMBERLÉ CRENSHAW:
Interseccionalidade, Raça e Gênero

KIMBERLÉ CRENSHAW:
Intersectionality, Race and Gender

Alice Camily Santos da Silva[11]
Marcos Vinicius Corrêa Santos

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo apresentar aspectos do pensamento da intelectual norte americana Kimberlé Crenshaw, com atenção especial ao conceito de interseccionalidade. Dedicada ao debate acerca da discriminação racial, em suas complexidades e multifaces, temática amplamente estudada e debatida em diversas áreas, tais como as ciências sociais e jurídicas, Crenshaw nos mostra que as experiências de discriminação não ocorrem isoladamente, muitas vezes estão interligadas com outras formas de opressão. Reconhecer a importância da interseccionalidade, nos faz compreender sobre diversas opressões que mulheres, e principalmente mulheres negras podem sofrer. O conceito pode nos ajudar, inclusive, a promover a discussão, a análise e a formulação de estratégias para abordar essas questões de maneira abrangente, seja dentro ou fora da academia.
Palavras-chave: raça, gênero, interseccionalidade, discriminação.

Abstract: The present work aims to present aspects of the thinking of the North American intellectual Kimberlé Crenshaw, with special attention to the concept of intersectionality. Dedicated to the debate about racial discrimination, in its complexities and multifaceted aspects, a topic widely studied and debated in different areas, such as social and legal sciences, Crenshaw shows us that experiences of discrimination do not occur in isolation, they are often interconnected with other forms of oppression. Recognizing the importance of intersectionality makes us understand the various oppressions that women, and especially black women, can suffer. The concept can even help us promote discussion, analysis and the formulation of strategies to address these issues comprehensively, whether inside or outside academia.
Keywords: race, gender, intersectionality, discrimination.

---

[11] Graduanda em Ciências Sociais- licenciatura pela Universidade Federal do Pará (UFPA), é bolsista PIBIC/CNPq no Museu Paraense Emílio Goeldi.
Contato: alice.silva@ifch.ufpa.br
[2] Graduando em Ciências Sociais - licenciatura pela Universidade Federal do Pará (UFPA), é bolsista PIBIC/CNPq no Museu Paraense Emílio Goeldi.
Contato:santosmarcos.estudo@gmail.com

Kimberlé Crenshaw[12]

Kimberlé Williams Crenshaw é uma advogada e professora norte americana, nascida no final da década de 50, em Ohio, EUA. Desempenhou um papel imprescindível na formação do que se entende por Teoria Crítica da Raça e por Feminismo Interseccional. Professora titular de Direito na Faculdade de Direito da Columbia, da UCLA e cofundadora e diretora executiva do *African American Policy Forum* (Fórum de Políticas Afro-Americanas), possui estudos muito relevantes sobre interseções complexas entre raça, gênero e classe social.

Um dos destaques à importância de Crenshaw, no âmbito acadêmico e de pesquisa, pode ser observado no uso do termo interseccionalidade em seu artigo "*Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics*"(Desmarginalizando

[12] Imagem disponível em: https://www.vox.com/the-highlight/2019/5/20/18542843/intersectionality-conservatism-law-race-gender-discrimination

a Intersecção entre Raça e Sexo: Uma Crítica Feminista Negra à Doutrina Antidiscriminação, à Teoria Feminista e às Políticas Antirracistas), de 1989. Embora análises interseccionais, sem essa nomenclatura, possam ter sido feitas em outros estudos, e mesmo outras intelectuais negras o tenham empregado, Crenshaw impulsiona seu uso na esfera acadêmica e política.

Como acadêmica e ativista, outro importante documento por ela elaborado é o "*Background Paper for the Expert Meeting onGenderRelatedAspectsofRace Discrimination*" (Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero), de 2002, no qual ela intensifica a análise das interseções mais complexas — entre gênero e raça —produzindo uma compreensão mais participativa das experiências discriminatórias enfrentadas por mulheres negras. Este estudo busca reafirmar a necessidade de dar visibilidade a discriminação de gênero e raça de forma interseccional.

Kimberlé introduziu o conceito de interseccionalidade como uma estrutura analítica para entender as experiências de indivíduos que enfrentam múltiplas formas de discriminação. Ela argumenta que a análise isolada de categorias como raça ou gênero não é suficiente para compreender as complexidades das experiências humanas. Ao unir raça e gênero, Crenshaw destaca como as mulheres negras, por exemplo, enfrentam desafios únicos que não podem ser totalmente compreendidos ao examinar apenas uma dessas dimensões. O estudo dos aspectos interseccionais é essencial para construir uma abordagem mais completa e justa das questões sociais, reconhecendo a diversidade e complexidade das experiências humanas. Isso não apenas informa a pesquisa acadêmica, mas também influencia as políticas públicas, as práticas institucionais e as interações sociais cotidianas. "Em resumo, nas abordagens subinclusivas da discriminação, a diferença torna invisível um conjunto de problemas, enquanto que em abordagens superinclusivas, a própria diferença é invisível" (2002, p. 176). Com isso, a autora defende que, ignorando a interseccionalidade, os meios institucionais políticos tendem a falhar em externalizar corretamente as experiências únicas e complexas enfrentadas por mulheres pretas.

Dito isso, Crenshaw aborda a importância de transformar o método para lidar com questões relacionadas à resistência de pessoas que sofrem com a discriminação de gênero e raça, adotando uma abordagem mais abrangente e inclusiva. Se ao relacionarmos esse estudo aos demais desenvolvidos por ela, fica muito claro a sua visão em relação à interseccionalidade. Esse termo ressalta como diferentes formas de opressão e discriminação se entrelaçam, influenciando as experiências de indivíduos em sociedades fundadas no racismo, misoginia, sexismo e afins. Mais precisamente, no artigo em questão, a autora ainda amplia sua análise ao examinar como as mulheres negras enfrentam discriminação de gênero de maneira exclusiva quando suas identidades raciais são levadas em consideração.

Ao aprofundar a teorização da interseccionalidade em sua obra de 1991, intitulada "*Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color*" (Mapeando as Margens: Interseccionalidade, Políticas de Identidade e Violência contra Mulheres Negras), ela enfrenta o método tradicional que trata as formas de discriminação de maneira individualizada, reafirmando a necessidade de reconhecer as interações entre esses diferentes sistemas de opressão. Essa discussão tem interesses significativos e relevantes para a obtenção de políticas e a implementação de ações práticas que buscam verdadeiramente abordar as questões unificadas de discriminação de gênero e raça.

A forma como os discursos nacionalistas muitas vezes moldam a identidade racial, reforçando estereótipos e hierarquias, fomentou ideias usadas para justificar períodos escravistas e ainda hoje manter predominâncias neocoloniais sobre determinados corpos que possuem raça, cor, classe social e gênero fora dos padrões instituídos pela norma vigente.Casos de nacionalismos étnicos são examinados para ilustrar como essas ideologias podem afetar a percepção de pertencimento e solidariedade racial. O impacto global dos discursos nacionalistas nas relações raciais, considerando como essas ideologias podem transcender fronteiras nacionais, e o incentivo da massiva utilização de redes sociais e informações rasas, destaca a

necessidade de abordagens colaborativas para combater os efeitos negativos do nacionalismo na solidariedade racial.

Crenshaw instiga as análises de pesquisa para além dos quesitos quantitativos de pesquisas, demonstrando as diferentes dimensões como: gênero, raça, classe social, orientação sexual, habilidades físicas e mentais, entre outros quesitos que podem influenciar em condições sociais, e inflamar opressões vivenciadas por grupos minoritários. Para além dos dados, a análise das estruturas históricas e sociais contribuem para identificar as disparidades sociais, sistematicamente presentes hoje. Isso ajuda a contextualizar as descobertas e a compreender como as políticas, práticas e sistemas influenciam as oportunidades de carreira de maneira interseccional.

Compreender que as identidades individuais são formadas por uma multiplicidade de características, incluindo, mas não se limitando apenas a raça e a gênero, pode trazer debates para a elaboração e efetivação de políticas para a quebra de barreiras enfrentadas por grupos específicos, promovendo a acessibilidade e a inclusão em todas as áreas, desde educação e emprego até serviços públicos. Além de que, a autora nos incita a desafiar os estereótipos relacionados tanto a gênero quanto à raça, em sua respectiva linha de compreensão, destacando a complexidade das identidades humanas. Isso contribui para mitigar desigualdades, ao promover uma compreensão mais profunda das experiências individuais.

Posteriormente, é importante ressaltar que o trabalho de Crenshaw não somente descreve as interseções teóricas, mas também desenvolve uma base prática potente para a promoção da igualdade. Ao salientar as experiências de mulheres que enfrentam discriminação com base em múltiplos aspectos de sua identidade, ela destaca a necessidade de intervenções políticas que levem em consideração essa discriminação significativa. Além disso, ela argumenta que metodologias tradicionais são inadequadas para lidar, de maneira efetiva, com as desigualdades sociais.

Esse estudo de Kimberlé serve como incentivo a uma mudança nos padrões convencionais de discussões sobre gênero e raça. Desse modo, a autora desafia os fazedores de políticas, os acadêmicos e os ativistas a considerarem as experiências de

diferentes indivíduos que enfrentam discriminação de forma duplicada, como homens negros homossexuais, ou mulheres negras transsexuais em condições de vulnerabilidade social. Ela destaca a importância de reconhecer e enfrentar as estruturas sistêmicas que perpetuam a desigualdade, enfatizando a necessidade de abordagens inclusivas e holísticas. Assim, incluindo estratégias para superar o desenvolvimento desigual dos discursos de direitos humanos. Isso inclui a necessidade de reconhecer e abordar a interseccionalidade, promover a representação diversificada e fortalecer a colaboração global na promoção da igualdade.

A ruptura dos discursos neocoloniais envolve o questionamento e o desmonte de narrativas históricas e contemporâneas que perpetuam estereótipos, preconceitos e desigualdades, trata-se de desafiar a representação enviesada de culturas e sociedades colonizadas. Busca questionar e mudar as instituições e estruturas de poder que perpetuam a desigualdade. Logo, isso pode incluir reformas políticas, econômicas e sociais que abordem injustiças enraizadas no sistema. A educação tem papel fundamental na quebra dos discursos neocoloniais, ela procura aumentar a consciência das realidades históricas e contemporâneas, bem como promover a compreensão mútua entre diferentes culturas e comunidades.

O trabalho de Crenshaw se destaca dentro e fora do meio acadêmico, tendo um impacto significativo na compreensão e no enfrentamento das problemáticas que acionam interseções entre gênero e raça. Em seu estudo supracitado, Crenshaw (2002) contribui para a sofisticação do pensamento crítico sobre discriminação, orientando a discussão e a ação em direção a uma justiça mais abrangente e igualitária.

Diante dos aspetos brevemente apresentados, sugerimos como proposta pedagógica uma atividade em sala de aula, no contexto universitário, baseada em relatos de experiência de diferentes sujeitos/as/es, com o objetivo de colocar em debate a forma concreta de existência da experiência interseccional. Nesse sentido, a proposta é que sejam eleitos temas condutores, como relações afetivo-sexuais,

emprego, por exemplo, e com base nesses temas cada um deverá elaborar sua narrativa contando um pouco de sua trajetória por escrito. Em seguida, os textos devem ser trocados entre as pessoas da turma, para serem lidos e, em seguida, debatidos os modos como as diferenças de gênero, sexualidade, raça, classe social, geração etc. comparecem nas experiências narradas.

REFERÊNCIAS

CRENSHAW, K. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. **The university of chicago legal forum.** Article 8, p. 139-167.

CRENSHAW, K. "Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color." **Stanford Law Review**, vol. 43, no. 6, 1991, pp. 1241–99.

CRENSHAW, K. "Background paper for the expert meeting on the gender-related aspects of race discrimination.", Traduzido e Publicadona **Revista Estudos Feministas**, vol. 10, nº 1, 2002.

Hooks, b. **Ensinando a transgredir:** a educação como prática da liberdade. Tradução: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora Martins Fontes. 2017.

ROSILENE DA CONCEIÇÃO CORDEIRO
Artista Indígena-afro da Amazônia

ROSILENE DA CONCEIÇÃO CORDEIRO
Indigenous-Afro artist from the Amazon

Jovana Rodrigues [13]
Rosilene Cordeiro[14]

Resumo: Este ensaio objetiva apresentar aspectos da biografia e da produção artístico-intelectual de uma das mais importantes artistas indígena-afro no norte brasileiro contemporâneo: Rosilene Cordeiro. O texto está baseado na entrevista realizada com a artista, que de modo co-autoral nos presenteia com reflexões sobre o conceito de performance atuante, com base no qual nos provoca a tensionar os limites entre arte e vida.
Palavras-chave: arte; performance; raça; indígena-afro.

Abstract: This essay aims to present aspects of the biography and artistic-intellectual production of one of the most important indigenous-Afro artists in contemporary northern Brazil: Rosilene Cordeiro. The text is based on an interview carried out with the artist, who, in a co-authorial way, presents us with reflections on the concept of active performance, based on which he provokes us to tension the limits between art and life.
Keywords: art; performance; race; Afro-indigenous.

[13] Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA), é bolsista PIBIC/CNPq no Museu Paraense Emílio Goeldi. Contato: jovanarodrigues999@gmail.com

[14] per_form@triz, mulher cis, indígena-afro amazônica, umbandista, professora, moradora e realizadora de cultura periferica de/em Icoaraci-Belém/PA. Artista pesquisadora doutoranda no Programa de Pós-graduação em Artes da UFPA, bolsista CAPES. Mestre em Comunicação, Linguagens e Cultura (UNAMA). Especialista em Estudos Contemporâneos do Corpo: criação, transmissão, recepção. (UFPA). Atriz formada pela Escola de Teatro e Dança da UFPA. Vice-líder do Grupo de Pesquisa Perau: Memória, História e Artes Cênicas na Amazônia. (CNPq/UFPA). Contato: enelisorcordeiro@yahoo.com.br

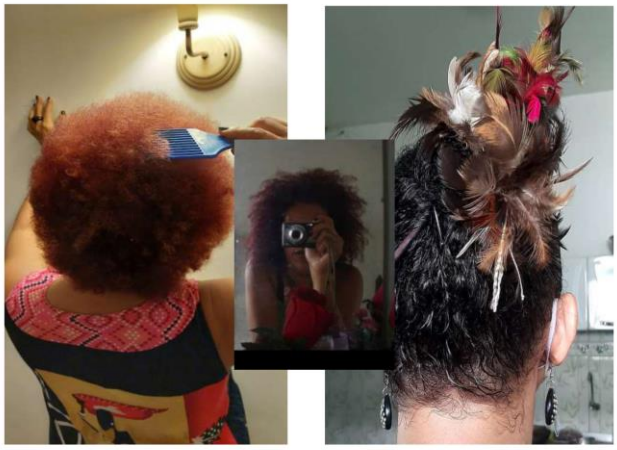

Rosilene da Conceição Cordeiro[15]

Colocar no protagonismo deste texto aspectos do pensamento de uma das artistas mais importantes da cena amazônica contemporânea é uma honra e uma tarefa necessária, quando consideramos a qualidade e força de sua contribuição como uma intelectual indígena-afro do norte brasileiro.

Rosilene Cordeiro é artista, performer, cineasta e experimentadora (sempre aprendente!) em Artes cênicas (teatro, performance, estudos da Memória e/na cena). No campo educacional, atua como formadora pedagógica nas áreas de ludicidades e educação em artes, infâncias, didática e prática pedagógica aplicada às diferentes áreas do conhecimento, metodologias inclusivas alternativas, ações formativas nas linguagens, performance e teatro (na educação formal e em ambientes não escolares), teatro-educação, teatro político, com mais de duas décadas de atuação no Teatro do Oprimido, intervenção urbana, educação do campo, relações étnico-raciais, meio ambiente e sustentabilidade, e disciplinas afins.

Doutoranda em Artes pela Universidade Federal do Pará e pesquisadora e vice-líder do grupo de pesquisa Perau - Memória, História e Artes Cênicas na Amazônia/UFPA/CNPq, desde sua fundação em 2017 é professora efetiva da

[15] Imagem produzida por Rosilene Cordeiro.

SEMEC-Belém, desde 2012 e especialista educacional na SEDUC-Pará, como coordenadora pedagógica na Unidade Técnica de Ensino Especializado de Icoaraci-UTEES.

Sua origem vem do interior do Pará, a família paterna de Irituia, com ancestralidade indígena de toda a comunidade, e a família materna da Ilha do Marajó, entre parentes de Ponta de Pedras e de uma comunidade quilombola chamada Tartarugueiro, próximo à Cachoeira do Arari. Com as grandes migrações internas da época, em busca de trabalho e promessa de oportunidades de sobrevivência fora das áreas do campo e da floresta, algo que sempre se fez muito presente na cidade de Belém, sua família foi uma dessas que partiu do interior do Pará até a capital, passando a viver, em específico, em Icoaraci e Tapanã, onde seus pais se conheceram na década de 60. Seus pais passam a constituir família no período de ditadura militar, aos 14 anos de idade, sendo seu pai considerado por Rosilene como "caboco branco"[16] e sua mãe uma mulher negra retinta, filha de um negro retinto potiguar (de origem e família desconhecida por ela), começando ali uma questão étnico-racial quanto à aceitação das duas famílias acerca do relacionamento amoroso de seus pais.

No campo da religião, Rosilene Cordeiro é atualmente da umbanda, mas sua religiosidade precoce começa em contato com a Seicho-No-Ie, pelo lado da avó materna, e umbanda, pelo pai marinheiro que a levava as giras da Cabocla Dona Mariana, sempre que voltava de viagem. Sua avó, pontapedrense, órfã de mãe, criada na comunidade quilombola Tartarugueiro trazia para a cidade uma criação tradicional, de elegância distinta própria da educação recebida por meninas negras e miscigenadas criadas em situação de trabalho doméstico nas ricas fazendas do Marajó. Por esse comportamento peculiar que trouxe de onde cresceu, veio influenciar, diretamente a forma como educou suas filhas e suas netas, inclusive a

[16] Refere-se a um tipo étnico, bastante presente na região amazônica paraense, que apresenta fortes traços físicos indígenas e pele branca, proveniente da ancestralidade miscigenada entre sua parentela originária em contado com migrantes portugueses aqui chegades.

seguir uma filosofia de vida não conflituante com as questões do mundo, ditas 'do mundo material' como ela dizia, no caso a Seicho-No-ie. Já aos sete anos de idade, frequentava a reunião de crianças da seita (como sua avó chamava), crescendo, assim, entre essa religiosidade, o catolicismo, as giras de umbanda e a espiritualidade de sua mãe, evangélica por quase três décadas, que as educou nos princípios bíblicos da religião. Teve uma formação de muitos anos na igreja católica, passando assim por variados processos de formação eclesial, mas se identificando com valores da Teologia da Libertação e CEB's (Comunidades Eclesiais de Base) e, aos 35 anos, quando sua mãe ancestralizou, começou a sentir uma ausência grande, momento em que, convidada por um amigo a visitar a religião de matriz africana mencionada, retornou ao convívio da mesma.

A história de sua infância começa com uma brincadeira de quintal, sendo uma criança criada em quintal, em brincadeiras de rua, brincadeiras essas que potencializaram grandemente a mente do seu "ser" criança. "Na casa, a disciplina, e na rua, a vontade de conhecer lá fora...". O brincar de "ser" sempre foi uma brincadeira muito presente em sua infância, brincar de ser médica, comerciante, artista, e considerava tudo isso arte. Em casa sempre foi considerada uma criança "arteira", daí passou a assumir essa autodefinição como marca do seu cotidiano atravessado pela arte de reinventar-se, como performer.

Com 15 anos de idade se engajou em um ativismo forte na igreja, no grupo de jovens e na dramaturgia dos eventos litúrgicos. Era ela quem propunha os textos a serem encenados nos autos de Domingo de Ramos voltados às culminâncias da Campanha da Fraternidade, na paróquia de São João Batista, e assim ia se destacando na igreja matriz de Icoaraci. Já nas artes, aos 17 anos foi muito influenciada por um grande nome do teatro chamado Salustiano Vilhena — ator, diretor e encenador icoaraciense, homossexual, filho de juiz, um dos fundadores do Grupo Gruta de Teatro — bastante reconhecido no teatro paraense, que foi seu professor e a convidou para o teatro na sua adolescência.

No teatro, sua maior frequência em atuação era com personagens masculinos, vilões pela ausência de quem quisesse desempenhar tais papéis. Rosilene enfrentava o teatro e seus desafios com o desejo de ser reconhecida como uma artista em sua comunidade, apesar de além do teatro, sempre precisar trabalhar e estudar muito para garantir esse sonho. Nessa perspectiva, formou-se técnica em administração (mas nunca exerceu a profissão), foi técnica de enfermagem atuando em saúde básica, exercia a profissão de professora na educação geral de ensino fundamental I, pela manhã, à tarde trabalhava em uma unidade de saúde como técnica (18 anos na UMS Outeiro, na Ilha de Caratateua) e à noite, finais de semana e nos períodos de férias, se dedicava aos estudos e às práticas de artes cênicas e aos estudos acadêmicos. Apesar desse engajamento no teatro, seu acesso ao espaço de formação institucional se deu aos 26 anos, já adulta, pois, vindo de uma realidade periférica cheia de precariedades e falta e acessos para a família, os sonhos estavam sempre em segundo plano, tendo em vista as batalhas cotidianas pelo pão de cada dia. Ainda assim,, suas aspirações nunca deixaram de existir.

Sempre muito questionada sobre suas escolhas, seu maior objetivo não era ser reconhecida como uma artista do ponto de vista clássico. Rosilene buscava ser uma pessoa que fazia arte em Icoaraci, arte assumida no conjunto de seus vários papéis sociais, de educadora popular e ativista cultural, mesmo com todas as barreiras a ela impostas pelo avanço da cultura de massa, barreiras contextuais locais, as problematizações desta era para os artistas engajados e transformações desejadas. As visões da vida da artista influenciaram-na grandemente no seu rompimento com o teatro como produto em si, e sua entrada e maior dedicação à linguagem da performance pela valorização dos processos vividos com forte apelo à sensibilidade humana. Dessa forma, a intelectual retoma a percepção do corpo promovida pela experiência individual/coletiva nas ações artísticas, sem desprender-se das questões dessa época — tão volátil, pueril, pouco propositiva de reflexões-ações concretas em prol de outra vida possível — possibilitando a defesa dos direitos dos animais e de todes os seres não vivos, portanto, de seres não humanes.

De acordo com Rosilene, o seu lugar enquanto mulher racializada, sua consciência étnica e de gênero, na vida, se dá a partir dos 35 anos, quando se viu sem sua mãe, e começou, timidamente, a adentrar a escola de teatro, em uma disciplina chamada Performance; e depois, perdida e ao mesmo tempo encontrada pelo audiovisual, passa a desenvolver atuações nesses campos. A performance entra em sua vida em 2007, e seu primeiro filme é realizado em 2011, um curta metragem chamado "Ribeirinhos do Asfalto", da cineasta Jorane Castro, em que divide uma pequenina cena com a grandiosa atriz Dira Paz, nome importante do cinema brasileiro e latino-americano. Logo depois, Rosilene, à convite de um cineasta carioca, Mateus Moura, passa a protagonizar Silene no seu longa-metragem intitulado "A ilha".

"A ilha" foi um grande marco de sua vida e carreira artística, um dos seus trabalhos mais importantes nas artes, pois a partir de Silene, ela além de fazer uma retomada religiosa territorial na umbanda, passou a ser ainda mais chamada para o audiovisual. Nesse sentido, Rosilene Cordeiro começa, então, a se considerar uma performer atuante**,** conceito que traz a possibilidade de entender que o artista é mais do que aquile que representa, passando a 'presentar' (tornar presente) toda sua vida naquilo que defende como ato em arte. Assim, ele não sente a necessidade de se vestir ou se revestir de outra pessoa para assim negar o seu verdadeiro eu, mas dilata-se nesse junto com a obra.

A categoria atuante, em sentido *lato*, para Rosilene, remete ao ato ampliado de si mesma em relação ao contexto em que ocorre a ação cênica que não se comprime ou esgota na criação e/ou representação de personagens alheios a si, mas que proporciona o exercício de sua própria consciência ética, poética, política e, portanto, estética, manifestada na sua vivência compositiva, naquilo que se propõe presentar como dilatação dela mesma. O conceito permite pensar um sujeito inteiro se relacionando com o 'objeto 'do se pensar/fazer/ser e, nesse sentido, alterar-se enquanto performer: a atuante se altera com a obra e a obra se modifica à medida

que gera novas relações e trocas nas interações atriz/contexto, e ambos se refazem na realidade presente. Logo,

> Como aquele que ativa, promove, exerce a ação sendo, do mesmo modo, ressignificado por ela. Tudo visto na relação 'dentro, fora, entre' trocada com os demais sujeitos nos espaçotempos de convívio no qual ocorrem trocas de saberes e aprendizagens plurais (CORDEIRO, 2020, p. 119)

Atuante, brincante... a cada nova possibilidade, Rosilene Cordeiro se renova como mulher e como arteira artista. O compromisso com a arte que a engaja faz deslizar a construção de imagem de uma mulher heroína e guerreira cotidiana, numa tribo de muitas mulheres que desempenha esse importante papel diário, como ela costuma se pensar, expressando uma grande máxima da atualidade: no dia a dia, ela é mais uma sobrevivente nessa corrida de revezamento entre mulheres que se unem para continuar existindo/resistindo numa sociedade racista, patriarcal, misógina, machista, desigual desde o início da história "oficial" deste país, narrada pelo viés unilateral da branquitude euro ocidental, representada por invasores genocidas.

Nesse sentido, a questão racial não aparece na vida de Rosilene como um viés positivo, tendo que ouvir alguns nãos sobre personagens como, por exemplo, "uma mulher do sec. XVIII, do cabelo liso" sendo necessário a atriz ter que se adequar aos padrões postos aos personagens de época. Mesmo no campo da arte contemporânea, seus traços tinham que ser anulados para caber em determinades personagens.

Em sua obra Pensamento Feminista Negro, Patrícia Hill Collins conceitua que as "imagens de controle" não são apenas representações benignas, elas fazem parte de relações de poder da sociedade atual que afetam intimamente a forma pela qual as pessoas tratam mulheres negras, a forma que essas mulheres negras recebem essas imagens de controle e como reagem a elas como um lugar de resistência tratando-se assim de uma relação de poder (COLLINS, 1990). Com isso, Rosilene compreende que é preciso movimentar o fluxo dessa relação de poder, de modo que potencialize aquilo que seria denegativo:

> Quando eu me marco identitariamente, quando me marco com o processo vivido na minha carreia com a afroreligiosidade que me distingue como artista, as pessoas começam a me chamar porque tenho o meu recorte racial, é assim que as oportunidades chegam, também, com o recorte da identidade (Cordeiro, em entrevista, 2022).

A performatriz menciona que atualmente existe um dispositivo social, com a influência da indústria de massa em que tudo aquilo "que interessa" se torna produto vendável, consumível da mídia, um exemplo evidente, é o que tem sido feito com toda a cultura afro-indígena que antes não era reconhecida, e hoje se faz extremamente presente tanto para o ativismo quanto para a indústria de massa que faz dela um produto.

Nesse fluxo 'do que interessa, a quem interessa?', Rosilene Cordeiro foi muitas, e continua se desdobrando em várias. Se na academia, sendo uma mãe aos 29 anos, amamentando seu terceiro filho, cuidando de mais dois (um de 9 anos diabético desde os 7 e uma filha de 5) e escrevendo seu TCC à mão, escrito em folha de papel almaço, cursava o curso de pedagogia noturno, tinha dupla jornada de trabalho, hoje, enquanto doutoranda, ela é uma mulher racializada que não abandona a ideia de uma trabalhadora combatente, em busca de realizar um sonho antigo de sua mãe, de seus pais, de sua família que migrou para Belém em busca de educação para sua descendência. Com isso, reflete que pensar a ancestralidade de sua mãe e avos, bisas, tataravós; problematizar naquela época o que era ser mulher, mãe, era uma coisa, se descobrir uma mulher negra, indígena era outra, não tem as mesmas perspectivas de agora, não se dá ao mesmo tempo e não é o mesmo processo neste ciclo de chegada.

Rosilene da Conceição Cordeiro, baseada em seu objeto de estudo, as performances cotidianas e a memória cultural amazônica paraense, acredita que o ser humano precisa retomar os encontros, as rodas para voltar a conversar, contar piada, rir, brincar, falar de suas doenças, de suas dores, trocar experiências de toda ordem e que a oralidade se dá como uma das maiores tecnologias da sociedade de todos os

tempos, um legado da ancestralidade. O fato de ter sido criada por sua avó curandeira e sua mãe, que era cabelereira, fez de Rosilene uma pessoa com histórias, histórias de pessoas de verdade, histórias reais. Da infância brincante, a atriz passa à atuante: uma re-fazedora de vida, de memórias, de convivências no mundo da existência ética e uma aprendente de vida em arte na riqueza infinita da vida cotidiana que se refaz em ritos, de forma poética, estética.

Diante de aspectos da existência e pensamento da intelectual indígena-afro Rosilene Cordeiro, deixamos como proposta pedagógica, uma sugestão de atividade para a formação de professores: a atividade "brincadeira de quintal". Inspirada na trajetória de vida da autora, e considerando o seu conceito de performer atuante, que nasce da criança arteira. A proposta é que numa roda de conversa os professores em formação sejam desafiados a criar uma história que irão contar a todos da turma, como se fosse verídica. Utilizando como referência as roupas que usam na ocasião, suas cores, seus corpos, cabelos, os professores terão que criar narrativas como se fossem suas histórias de vida, sob orientação de um tutor ou tutora. Ao final, cada um, exercendo a função de atuante, deverá contar sua história. Das histórias contadas, temas centrais devem ser destacados para serem debatidos sob a luz das questões sociais contemporâneas.

REFERÊNCIAS

COLLINS, P. H. **Pensamento feminista negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019 [1990].

CORDEIRO, R. C. **"A bandeira da Oxalá, brilhou, brilhou!":** uma corpografia memorial. Dissertação (Mestrado)- Pós-Graduação em Comunicação, Linguagens e Cultura. Universidade da Amazônia-UNAMA, Belém, 2020.

ZORA HURSTON:
Do apagamento ao (re)conhecimento

ZORA HURSTON:
From oblivion to (re)cognition

Gabriela Galvão Braga Furtado[17]
Edivandro Ferreira Machado[18]

Resumo: O propósito deste texto é apresentar a antropóloga Zora Hurston em um contexto multifacetado de conhecimento, abordando os elementos (não)científicos que desenvolveram para a sua jornada como pesquisadora, assim examinaremos seus fundamentos teóricos e as suas contribuições inovadoras que trouxeram para a disciplina antropológica norte americana e para além dela. Também discutiremos as barreiras que ela enfrentou e que dificultaram sua legitimação como profissional na área, sendo reconhecida apenas após a sua morte.
Palavras-chave: Antropólogas Negras; Invisibilidade; (Re)conhecimento.

Abstract: The purpose of this text is to present the anthropologist Zora Hurston in a multifaceted context of knowledge, addressing the (non)scientific elements she developed for her journey as a researcher, thus examining her theoretical foundations and the innovative contributions she brought to the North American anthropological discipline and beyond. We will also discuss the barriers she faced that made it difficult for her to gain legitimacy as a professional in the field, only being recognized after her death.
Keywords: Black Anthropologists; Invisibility; (Re)cognition.

[17] Graduada em Ciências Sociais (UFPA), especialista em Estudos Amazônicos (UnB) e mestranda em Diversidade Sociocultural (PPGDS/MPEG). Contato: g.galvao22.gg@gmail.com
[18] Bacharel em Ciências Biológicas (UFRA), mestre em Diversidade Sociocultural (PPGDS/MPEG) e doutorando em Agriculturas Amazônicas e Desenvolvimento Sustentável (PPGAA/DAFDS/INEAF/UFPA). Contato: edivandro22ferreira@gmail.com

Zora Neale Hurston[19]

Zora Neale Hurston, filha de John Hurston, um carpinteiro e pregador batista, e de Lucy Potts Hurston, uma ex-professora, nasceu nos anos finais do século XIX, em 7 de janeiro de 1891, em Notasulga, Alabama, Estados Unidos, sendo a quinta de um total de oito crianças que o casal teve. Mas ela não passou toda a vida nesse lugar. Ainda quando criança, mudou-se com sua família para Eatonville, estado da Flórida (BOYD, 2023)[20], onde permaneceu dos três aos 13 anos de idade (CRUZ, 2022).

Eatonville, fundada em 1887, foi a primeira cidade totalmente negra incorporada nos Estados Unidos. Só para lembrar, nesse período, vigorou uma sistêmica segregação racial, que marcou os séculos XIX e XX, emergida com a colonização e com a escravidão. Essa segregação é marcada pela separação entre negros e brancos, homens e mulheres, de todas as idades, nas escolas, no trabalho, nos transportes públicos e em quase todos as atividades e aspectos do dia a dia, cessando apenas na década de 1960 (MORRIS; TREITLER, 2019).

[19] Foto disponível em: https://www.britannica.com/biography/Zora-Neale-Hurston

[20] Boa parte dessas informações estão no site oficial de Zora Neale Hurston, organizadas por Valerie Boyd. Disponível em: https://www.zoranealehurston.com/about/. Acesso em: 24 set. 2023.

Mesmo vivendo nesse período de grande violência para o povo preto, "Zora was never indoctrinated in inferiority" (BOYD, 2023). Zora cresceu em uma cidade do povo preto, fundada e gerida por pessoas pretas (CRUZ, 2022). Ela via o povo preto ao seu redor progredindo e prosperando, por exemplo, na prefeitura, na qual podia ver homens negros, onde até seu pai atuou na formulação de leis que regiam Eatonville. Ao olhar para as escolas dominicais não era diferente, também via mulheres pretas desenvolvendo papel importante, a exemplo da sua mãe, que dirigia os currículos cristãos.

Zora viveu e cresceu por mais de uma década nesse cenário culturalmente afirmativo, com uma infância relativamente feliz, como afirma Boyd (2023). Ela "não conheceu a mesquinhez e a violência da cultura branca até sair de lá" (ERICKSON; BÖSCHEMEIER, 2021, p. 8). Mas a sua infância foi interrompida nos primeiros anos do século XX, quando, em 1904, sua mãe faleceu. Zora tinha apenas 13 anos. Após o ocorrido, e com seu pai se casando novamente, Zora teve que encarar muitos desafios, inclusive realizando trabalhos braçais, e se distanciou dos estudos.

Em setembro de 1917, quase na segunda década do século XX, aos 26 anos de idade, já vivendo na cidade de Baltimore, estado de Maryland, Zora consegue regressar à escola, e assim concluir o ensino médio, ao frequentar a Morgan Academy, até julho de 1918. Contudo, para conseguir esse reingresso de forma gratuita ela precisou omitir sua idade, apresentando-se como tendo 16 anos, logo, nascida em 1901, ou seja, tendo 10 anos a menos do que realmente tinha. No ano seguinte, em 1919, Zora é admitida na Universidade de Howard, instituição de ensino que acolhia, sobretudo, a população negra e outros grupos racializados minoritários (BEMERGUY, 2021).

Em Howard, ela conheceu o filósofo Alain Locke, quem a incentivou a se mudar para o Harlem, um bairro de Nova Iorque considerado o centro da produção cultural afro-americana na época (BEMERGUY, 2021). Todo esse movimento que ocorreu, especialmente, no Harlem, na década de 1920, engendrado por diferentes pessoas e profissionais, como professores, pesquisadores, escritores e artistas negros,

ficou conhecido como Harlem Renaissance. Nganga (2021) resume bem o que foi o Harlem Renaissance:

> Harlem Renaissance foi um movimento que surgiu na década de 1920, por professores/as, pesquisadores/as, escritores/as e artistas negros/as nos Estados Unidos, com mais intensidade no bairro do Harlem da cidade de Nova Iorque. Esse movimento renascentista foi uma possibilidade de enfrentamento às construções de preconceitos e estereótipos acerca da população negra. Foi um momento de "auto-escrita", no qual negros e negras utilizaram da literatura, música, pintura e teatro para falarem de si próprios em primeira pessoa, para relatarem seus medos, vitórias, angústias e anseios a partir da perspectiva e subjetividades de quem vivenciava esses sentimentos, e não mais pautado pelo olhar de quem está de fora (NGANGA, 2021, p. 117).

Zora viveu em uma época em que nascer preto já ditava um pouco do seu futuro. Viveu em uma época em que predominava um fazer científico branco e masculino no qual ela não se encaixava. Mas o povo preto foi ocupando e conquistando espaços outrora negados, incluindo o ambiente acadêmico. Apesar disso, as estruturas sexistas permaneciam. Não é porque o homem preto fazia ciência, literatura, que a mulher preta poderia ter tamanho espaço e liberdade. Nesse contexto, em 1920, os escritores pretos continuavam com pouca visibilidade no cenário norte-americano, mas a produção de mulheres pretas era menor ainda (OLIVEIRA, 2016).

Zora seguiu firme e em 1925 ingressou na Universidade de Barnard, em Nova York, após conseguir uma bolsa de estudos, se tornando a primeira mulher negra a ser formada por essa instituição, em 1927. Nesse período de educação formal, ela estudou Antropologia e teve como orientador o Franz Boas (WOBETO, 2020; BEMERGUY, 2021). Um ano depois, em 1926, ela fez trabalho de campo na região do Harlem, com supervisão de Boas. Concluiu seu curso em 1927 (BOYD, 2023), mas duas semanas antes disso acontecer, Franz Boas consegue uma bolsa de estudos para

que Zora pudesse realizar pesquisas sobre o folclore dos negros, no Sul (BEMERGUY, 2021).

É na sua segunda viagem de campo que Zora obtém dados e informações que resultaram na publicação de "Mules and Men", "que colaborou para que a memória das tradições do sul negro dos EUA permanecesse viva" (OLIVEIRA, 2016, p. 78). Para Bemerguy (2021):

> O livro *Mules and Men* é marcado por diversos debates da antropologia norte-americana da época, mas contrastava com o quadro geral em um ponto fundamental: o pressuposto de uma relação de trabalho que deveria prezar pelo distanciamento e pela objetividade. Sua proposta de trabalho de campo "em casa" e em grupo do qual poderia ser considerada "nativa" desestabilizava o binário Eu/outro prezado no período. Isso, somado ao estilo narrativo conscientemente adotado por Hurston no texto, a fez ir de encontro às convenções da época sobre o que deveria ser o trabalho antropológico e sobre como deveriam ser as monografias etnográficas (Cotera, 2021) ao produzir uma coleta situada14 do folclore. Em um contexto pouco receptivo a inovações – sobretudo, obviamente, àquelas pautadas por uma mulher negra (Lacerda; Parreiras, 2021) –, houve pouco espaço para que o livro fosse bem recebido (BEMERGUY, 2021, p. 12-13).

De todo modo, a sua obra mais conhecida é "Their eyes were watching God", publicada em 1937. Sessenta e cinco anos depois, sua obra máxima foi traduzida para o português sob o título "Seus olhos viam Deus", por Marcos Santarrita (SOARES; RUFFINI; STANKIEWICZ, 2019). Trata-se da primeira obra afro-americana "a abordar a violência de gênero, tem uma heroína negra cujas experiências fazem com que ela descubra sua identidade e alcance a sua independência" (OLIVEIRA, 1016, p. 79). A obra é:

> considerada um clássico da literatura negra e um dos melhores romances do período, embora Hurston não tenha sido reconhecida em sua época. É um tributo à auto-afirmação e à feminilidade negra e a sua busca por identidade, um processo observado através do discurso (SALGUEIRO, 2012, p. 90).

Entendimento compartilhado por Veronesi e Silva (2015):

> o romance em questão é representativo da produção da chamada literatura negra norte-americana, literatura de resistência, entendida como afirmação da identidade cultural e da luta pela inserção de mulheres e minorias étnicas na sociedade norte-americana, que buscam se libertar da opressão do silêncio e da alienação (VERONESI; SILVA, 2015, p. 72).

Mesmo inserida no movimento Harlem Renaissance, Zora recebeu muitos julgamentos de homens que compunham esse importante movimento. Recebeu severas críticas dos seus irmãos de luta, que foram mais cruéis do que as críticas dos homens brancos. Esses homens pretos acusavam os "escritos da autora de serem despreocupados e cômicos, uma obra para divertir brancos" (OLIVEIRA, 2016, p. 79). Por conta desses ataques, Zora chegou ao fim da carreira com uma escrita mais tímida e estática, ao contrário do que fora Zora até o meio de sua carreira: uma revolucionária cultural (OLIVEIRA, 2016).

Zora queria ver seus escritos adaptados para o cinema (WOBETO, 2020), o que veio acontecer só em 2005, 45 anos após sua morte. Seu livro mais influente, "Their eyes were watching God", foi adaptado para o cinema, sendo dirigido por Darnell Martin e até Oprah Winfrey se envolveu na produção (SOARES; RUFFINI; STANKIEWICZ, 2019).

Zora Hurston apresentou originalidade em suas pesquisas e levantou questões que foram "postas pela Antropologia pós-moderna anos depois. Como exemplo, temos o tratamento que a autora dá à escrita antropológica, bem como a indistinção entre 'nós' e 'eles'" (CRUZ, 2022, p. 4). Zora foi contemporânea de Ruth Benedict e Margaret Mead, além disso, foi orientada pelo maior antropólogo da época, Franz Boas, mas não gozou do mesmo prestígio que seus contemporâneos (WOBETO, 2020).

Vale enfatizar que suas pesquisas se concentraram no âmbito do culturalismo norte-americano (a principal figura representativa desse campo foi Franz Boas), cujo principal ponto de partida consiste no particularismo histórico. Essa abordagem orientou o desenvolvimento de seus estudos, que se basearam na caracterização das culturas por meio de fundamentos históricos específicos. Esses fundamentos estavam intrinsecamente ligados às condições ambientais que podiam influenciar a criação ou a modificação de elementos culturais na configuração de uma cultura específica. Além disso, essa abordagem estava intimamente relacionada ao processo de aprendizagem no ambiente em que as pessoas vivem.

O culturalismo norte-americano, liderado por Franz Boas, abordou a questão racial como um determinante da cultura (BOAS, 2004). Boas defendeu que o preconceito racial deveria ser atribuído a fatores culturais, em oposição às teorias biológicas que sustentavam ideologias racistas da época, as quais afirmavam a superioridade de certas populações sobre outras. Boas rejeitou, assim, uma visão simplista e redutiva que caracterizava o pensamento pseudocientífico enraizado no senso comum e no preconceito racial. Suas obras foram fontes primárias para a pesquisa de numerosos alunos e estudiosos que desenvolveram teses e livros no campo da Antropologia (NEVES, 2020).

Foi nesse contexto que Zora Neale Hurston empreendeu pesquisas no campo da Antropologia, destacando-se a obra "Tell My Horse - Voodoo and Life in Haiti and Jamaica" (1938). Em seu trabalho, Hurston explorou as expressões religiosas do vodu na Jamaica e no Haiti, com a intenção de desmantelar visões estereotipadas e racistas que haviam sido amplamente difundidas e perpetuadas até então. Essas ideias preconceituosas eram particularmente evidentes em obras como "Canibal Cousins" (1934) e "Black Baghdad" (1933), de John H. Craige, que foram publicadas apenas dois anos antes das investigações de Hurston (LOURENÇO, 2019).

Ao invés de apresentar o vodu sob a lente do racismo, Zora destaca as raízes africanas que persistiram na religião mesmo após a travessia do oceano. Em sua abordagem, Hurston decidiu incorporar elementos da botânica, da Sociologia, da

Antropologia, da Geologia e da Política de ambos os países, adotando um estilo que se distingue da escrita acadêmica convencional (REED, 2009). Ela mesclou habilmente elementos literários e antropológicos adotando a primeira pessoa do singular, eu, para enfatizar suas próprias percepções durante suas pesquisas de campo. Assim,

> The Zora Neale Hurston of Tell My Horse is skeptical, cynical, funny, ironic, brillat, and innovative. With its mixture of techniques and genres, this book, originally published in 1938, is bound to be the postmodernist book of the nineties. But her greatest accomplishment is in revealing the profound beauty and appeal of a faith older than Christianity, Buddhism, and Islam, a faith that has survived in spite of its horrendously bad reputation and the persecution of its followers (REED, 2009, p.10).

Hurston transcendeu as propostas do culturalismo, não se limitando a retratar raça e racismo como consequências, mas, em vez disso, contextualizou o vodu dentro de um espectro mais amplo de relações que o reconhecia como uma religião. Sua abordagem antropológica estava à frente de seu tempo, o que a impediu de receber o reconhecimento merecido, uma vez que seu trabalho não se encaixava nos moldes tradicionais da antropologia. Na visão de Dutton (1993), o livro foi escrito para desmitificar o vodu e para quem o quisesse entender, porém, na antropologia, não atendia aos padrões formais da época.

Hurston também foi criticada devido à sua identidade como antropóloga negra que praticava o vodu e realizava pesquisas sobre culturas negras que praticavam essa religião. Isso era considerado inconcebível na antropologia da época, uma vez que o antropólogo era tradicionalmente visto como alguém que deveria assumir o papel de importador estrangeiro, experimentando o distanciamento e a curiosidade em relação a uma cultura específica que o impeliria a uma abundância de dados de campo.

As contradições político-ideológicas da autora são reflexos das complexidades inerentes a um contexto político e social em que alguns grupos eram marginalizados,

enquanto outras narrativas e abordagens acadêmicas emergiam. Essas contradições refletem também os debates e a validade dessas novas narrativas (LOURENÇO, 2019).

Zora, por sua abordagem não convencional, não recebeu o devido reconhecimento como antropóloga do culturalismo norte-americano e nem mesmo foi mencionada nesse contexto. Desafiando todas as propostas teóricas, correspondeu a uma antropologia inovadora, apesar de não ter sido particularmente considerada, uma vez que, naquele período, as oportunidades de moldar campos teóricos eram predominantemente reservadas aos brancos.

Zora caiu no esquecimento. E assim permaneceu por muitos anos. Não recebeu devido reconhecimento em vida e nem foi remunerada devidamente por suas produções. Zora, conhecida como o *gênio do sul*, doente e sem dinheiro, faleceu em 28 de janeiro de 1960, aos 69 anos de idade, e foi enterrada como indigente (CRUZ, 2022). Somente 13 anos após a sua morte é que Alice Walker, escritora afro-americana, descobriu o local onde Zora foi enterrada. Com isso, Walker identificou aquele lugar, aquele túmulo como sendo o de Zora, ao lá fincar uma lápide que continha uma identificação: "Zora Neale Hurston/Um gênio do Sul./Escritora, Folclorista, Antropóloga" (OLIVEIRA, 2016, p.78). As produções de Zora ganharam visibilidade somente anos depois, sobretudo por conta de trabalhos de outros negros acadêmicos, como Alice Walker, que resgatou as obras de Zora (OLIVEIRA, 2016). Ainda assim,

> seus escritos só passaram a fazer parte dos círculos acadêmico-literários a partir de 1970, quando outras autoras também vieram a ganhar visibilidade, após uma árdua militância que teve a experiência como principal fonte de reflexão, num contexto em que as mulheres negras passam a denunciar e questionar o racismo e o sexismo que as remetiam à marginalidade e à invisibilidade, tornando suas vozes audíveis e produzindo conhecimentos sobre si, movendo-se pelas fronteiras do dizível, denunciando o que Bernd chama de *mecanismos de exclusão* (ocultação ou invenção do outro) e *mecanismos de transgressão literária* (resgate dos discursos excluídos ao longe desse processo) (BERND, 1992, p.9) (OLIVEIRA, 2016, p. 80).

Hoje Zora é (re)conhecida como uma figura ímpar da literatura norte-americana do século XIX, nos Estados Unidos (CRUZ, 2022). Seus escritos estão ganhando mais traduções, estão chegando a mais espaços e a mais pessoas, dentro e fora do seu país. Estão (re)descobrindo, dando-lhe, finalmente, o devido mérito. Nessa direção, no Brasil, em 2021, a Ayé: Revista de Antropologia publicou um número especial com textos selecionados e traduzidos de Zora Hurston. Com isso, mais brasileiros poderão acessar os escritos dessa escritora, antropóloga, folclorista e "discípula" de Franz Boas (SALGUEIRO, 2013).

De acordo com Basques (2019), a obra de Zora não se limita ao período de origem e de estabelecimento da Antropologia nos Estados Unidos. E é insuficiente descrevê-la apenas como aluna de Franz Boas ou destacar sua notável transição bem-sucedida entre a etnografia e a ficção. Ela é, em muitos aspectos, uma antropóloga que se destaca por sua visão pioneira, oferecendo-nos a oportunidade de reavaliar a própria história da disciplina, seus métodos e suas formas de expressão.

Dentro do campo da antropologia no Brasil, como uma disciplina acadêmica, a presença das contribuições da antropóloga é frequentemente negligenciada nas aulas de disciplinas que abordam o culturalismo. Além disso, seus artigos não são incluídos como leitura obrigatória nos currículos de cursos de graduação e pós-graduação em Ciências Sociais ou Antropologia, a menos que sejam antropólogas/os negras/os que conscientemente perpetuam o legado de Hurston e o incorporam em seus programas acadêmicos.

Um exemplo evidente dessa influência contínua no cenário antropológico é representado pelo "Coletivo Zora Hurston", uma iniciativa liderada por estudantes negros que fazem parte do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, da Universidade de Brasília. Esse coletivo foi planejado em 2017 com um dos objetivos expressos de manifestar "o cansaço de lidar com emendas de disciplinas construídas a partir de um identitarismo advindo do pacto narcísico da branquitude" (CHAGAS *et al*, 2022, p. 2). Dessa forma, o Coletivo se dedica a apresentar e a reafirmar a

influência crescente do movimento negro na Antropologia brasileira, homenageando Zora Hurston, uma das primeiras antropólogas negras, cujo trabalho foi alvo de boicote pela academia (CHAGAS *et al*, 2022).

A trajetória da antropóloga, em sua vida e obra, foi marcada por uma constante alternância entre o apagamento e o reconhecimento. Reconhecer o seu papel como profissional significa examinar uma antropologia em constante modificação, não no sentido de moldar cânones antropológicos, mas sim de legitimar pesquisas científicas que foram negligenciadas.

Desejamos ver Zora Hurston entre os homenageados nas placas das salas de conferências universitárias; seus artigos sendo leitura obrigatória para pesquisadores, estudantes de graduação e de pós-graduação; suas pesquisas sendo revisitadas e novas propostas teóricas surgindo à luz da influência de Hurston. Por uma antropologia com contribuições de intelectuais negras.

Diante da história dessa importante intelectual negra, brevemente apresentada, gostaríamos de deixar como sugestão de atividade pedagógica, para ser realizada em nível de graduação, sob supervisão da/o professor/a, a leitura do numero dedicado à Zora Hurston pela Ayé: Revista de Antropologia (2021). A leitura deverá ser feita em grupos pequenos, e depois apresentados em forma de seminário, destacando-se as contribuições da intelectual no campo antropológico, tendo a atenção ao contexto histórico de sua produção.

REFERÊNCIAS

BASQUES, M. Diários de Antropologia Griô: etnografia e literatura na obra de Zora Hurston. **Revistas Anthropológicas**. Ano 23. 30(2), p. 316-326, 2019.

BOAS, F. **Antropologia cultural**. Castro, C (Org.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BEMERGUY, T. S. Lendo Zora Hurston: a obra Mules and Men e sua relação com a teoria e a história da antropologia. **Cadernos de Campo** (SP), vol. 30, p.1-25, 2021.

BOYD, V. The official website of Zora Neale Hurston. **About Zora Neale Hurston**. Disponível em: https://www.zoranealehurston.com/about/. Acesso em: 04 out. 2023.

CHAGAS, J. S. *et al*. "Onda negra, medo branco": O Coletivo Zora (PPGAS/UnB), suas histórias, lutas e perspectivas**. Cadernos de Campo (SP - 1991)**, 31(2), 2022.

CRUZ, D. F. C. HURSTON, Z. N. Olualê Kossola, as palavras do último homem negro escravizado. **MANA** 28(3): p.1-4, 2022.

DUTTON, W. The Problem of Invisibility: Voodoo and Zora Neale Hurston. Frontiers: **A Journal of Women Studies**, vol. 13, no. 2, 1993.

ERICKSON, S. F.; BÖSCHEMEIER, A. G. E. Apresentação do Número Especial Fire!!! Zora Neale Hurston Textos Escolhidos e Traduzidos. **Ayé: Revista de Antrop.**, 2021.

LORENÇO, V. C. **Antropóloga, Mulher e Negra: Sobre a trajetória de Zora Neale Hurston**. TCC (Graduação em Ciências Sociais).UNIFESP: Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Ciências Sociais, 2019.

MORRIS, A.; TREITLER, V. O estado racial da União: compreendendo raça e desigualdade racial nos EUA. **Caderno CRH**, v.32, p.15-31, 2019.

NEVES, Z. Antropólogo e humanista: Franz Boas (1858-1942). **Labor & Eng**., Campinas, SP, v.14, 1-6, 2020.

NGANGA, J. G. N. Harlem Renaissance: "Morrer para nascer e escrever a partir de si". **Revista História: Debates e Tendências**, v. 21, n. 2, p. 117-129, 2021.

OLIVEIRA, R. S. P de. Alice Walker e Zora Neale Hurston: resgate e circulação de escritos invisibilizados. **Revista PINDORAMA**, v. 6, n. 06, p. 71-86, 2016.

REED, I. Foreword. *In*.: HURSTON, Z. **Tell My Horse - Voodoo and Life in Haiti and Jamaica**. Ebook: Rakuten Kobo, 2009.

SALGUEIRO, M. Traduzir negritude: desafio para os estudos de tradução na contemporaneidade. **Cadernos de Letras UFF**. Dossiê: Tradução nº 48, p. 73-90, 2013.

SALGUEIRO, M. A. A. Literatura feminina da diáspora negra nas Américas: buscando elos perdidos – resgate de textos e processos tradutórios. In**: A voz e o olhar do outro 4**. HARRIS, L. A. (org.). Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012.

SOARES, A. B.; RUFFINI, M.; STANKIEWICZ, M. R. A representação da mulher negra americana do início do século XX em *Their Eyes Werewatching God*, de Zora Neale Hurston. **Miscelânea**, Assis, v. 25, p. 201-215, jan.-jun. 2019.

VERONESI, R. B.; SILVA, C. A. V da. Seus Olhos Viam Deus, de Zora Neale Hurston, e a construção identitária da personagem Janie. **Travessias Interativas**. Ribeirão Preto (SP), n. 10, vol. 5, p. 72–86, 2015.

WOBETO, D. Fieldwork Footage: Descobrindo Zora Neale Hurston. **Iluminuras**, Porto Alegre, v. 21, n. 53, p. 568-576, agosto, 2020.

O Império das Prisões:
Uma leitura feminista negra a partir de ANGELA DAVIS[21]

The Prison Empire:
A black feminist reading from ANGELA DAVIS

Bruna Gabriella Santiago Silva[22]

Resumo: Este texto propõe analisar, a partir da leitura das "Estarão *as prisões obsoletas? (2018),* a leitura de Angela Davis sobre a reinvenção da escravização através dos complexos industriais prisionais. Com o avanço do encarceramento feminino nas duas últimas décadas, busco pensar a forma com que a raça estrutura as prisões segundo Angela Davis, dando enfoque às mulheres negras e às violências interseccionais que são submetidas durante o cárcere. Conectando com a realidade brasileira, dialogamos com Carla Santos (2014) e Rosane Borges(2019), de modo a compreender como dentro da estrutura prisional o racismo opera entre mulheres em situação de vulnerabilidade.
Palavras-chave: Angela Davis; Encarceramento em massa; Racismo.

Abstract: This text proposes to analyze, from the reading of "Are prisons obsolete? (2018), Angela Davis' reading on the reinvention of slavery through prison industrial complexes. With the increase in female incarceration in the last two decades, I seek to think about the way in which race structures prisons according to Angela Davis, focusing on black women and the intersectional violence they are subjected to during prison.Connecting with the Brazilian reality, we dialogue with Carla Santos (2014) and Rosane Borges(2019), in order to to understand how within the prison structure racism operates among women in vulnerable situations.
Key-words: Angela Davis; Mass incarceration; Racism.

---

[21] Parte das reflexões apresentadas neste artigo está na obra de minha autoria "**O Pensamento de Angela Davis**: Perspectivas de Liberdade e Resistência" (2021), editora Letramento.

[22] Graduada em História pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Mestra em História pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), Doutoranda em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Contato: leituraspretas@gmail.com

Angela Davis[23]

Em sua obra *Estarão as prisões obsoletas?*, Angela Davis delineia a construção do complexo industrial-prisional e apresenta as prisões modernas como uma instituição que se ancora na ideologia da escravização[24]. Em sua perspectiva, as prisões irão assumir uma continuidade do período escravocrata, dos linchamentos e da segregação. Quando a filósofa fala da obsolescência das prisões, ela coloca que essas instituições que antecederam, também foram ficando obsoletas a partir das lutas e questionamentos da população negra e da sociedade em geral (DAVIS, 2018).

É pensando o complexo industrial-prisional nesses termos que a filósofa propõe uma reflexão sobre como o gênero estrutura o sistema prisional. Sua detenção[25] foi um processo de observação e reflexão sobre a condição de mulheres privadas de liberdade, particularmente, de mulheres negras e latinas. Para a autora, o

---

[23] Disponível em: https://www.psbrs.com.br/portal/noticias.php?n=3587

[24] Bryan Stevenson fala que embora tenha ocorrido a libertação legal da população negra, nada foi feito para barramos uma ideologia da escravidão, que é toda construção racialista em torno dos sujeitos negros, sendo por si só supremacista branca, todo o incetivo no pós-emancipação é para criminalizar e trazer o negro enquanto um ser inferior e perigoso, justificando as violências feitas sobre esses corpos. STEVENSON, B. **A presumption of guilt**: the legacy of America's history of racial injustice. In. DAVIS, A. J. (org). Policing the black man : arrest, prosecution, and imprisonment. New York: Pantheon Books, 2017. p. 22.

[25] Angela Davis foi denunciada por conspiração, sequestro e homicídio, presa em outubro de 1970 e permaneceu 18 meses em cárcere. Acusada de fornecer as armas usadas no tiroteio em 7 de agosto numa sala do tribunal de San Raphael, Califórnia.

debate em torno do encarceramento feminino negro foi marginalizado dos estudos em relação à privação de liberdade, tendo esse quadro sofrido algumas alterações apenas na década de 1990, já que o avanço na produção feminista negra[26] acarretou novas perspectivas de análise em relação às mulheres negras em diferentes contextos. Segundo Davis, a marginalização dos estudos das mulheres em cárcere se dá pela proporção de mulheres presas, que difere em grande medida dos homens. No entanto, ela aponta que o cárcere feminino tem crescido de maneira assustadora após a década de 1980[27].

> A justificativa mais frequente para a falta de atenção dada às prisioneiras e às questões específicas do encarceramento feminino é a proporção relativamente pequena de mulheres entre as populações carcerárias ao redor do mundo. Na maioria dos países, a porcentagem de mulheres entre as populações carcerárias gira em torno de 5% (DAVIS, 2019, p. 70)

Buscando traçar uma trajetória dos aparatos históricos e ideológicos do Estado que foram desenvolvidos enquanto ferramentas para punição das mulheres, Davis aponta que a criminalidade feminina, desde o final do século XVIII (período de expansão das prisões), é vista como anormal, possibilitando que a relação entre criminalidade e gênero altere as formas de punição, já que a criminalidade é algo atribuído aos homens e quando as mulheres cometiam algum tipo de delito, eram vistas como disfuncionais. Essa perspectiva de gênero em relação ao crime e à

[26] Nos Estados Unidos a partir da década de 1980, intelectuais como Angela Davis, bell hooks, Audre Lorde, Kimberlé Crenshaw, Patrícia Hill Collins tensiona, a cena do debate feminista trazendo novas leituras sociais a partir da perspectiva das mulheres negras. Dialogando com as categorias de raça, classe e gênero, se ancoram em pensadores negros para analisar a maneira pela qual o sistema capitalista afeta de maneira específica essas sujeitas. Mulheres, raça e classe (2016) e Mulheres, Cultura e Política (2017) de Angela Davis, se tornam marcos, pois conectam desde o legado da escravização, até as relações familiares, trazendo um debate marxista que dialoga a questão econômica com cultura e subjetividade. A partir da década de 1990, os estudos interseccionais tornam-se de grande importância para pensar as questões específicas das mulheres negras, conceituando como interseccionalidade temas que apareciam recorrentemente como tripla opressão.

[27] Os desmontes sociais durante o governo de Ronald Reagan afetaram duramente as mulheres negras nos Estados Unidos. A desindustrialização da economia dos EUA aliado ao avanço do liberalismo promoveu um ataque sistemático aos programas sociais, entre os quais o Programa de Assistência à Família com Crianças, e essa precarização dialoga com a expansão dos presídios femininos.

punição explica o maior número de mulheres encarceradas em hospitais psiquiátricos do que em instituições prisionais.

Esse processo de detenção em instituições psiquiátricas dissimula o fato de que milhares de mulheres estavam encarceradas, muitas vezes por serem desviantes da norma, representando um "perigo'' ainda maior para a ordem social patriarcal. Dessa maneira, o processo estabelecido de doença e, consequentemente, tratamento psiquiátrico fizeram parte de um silenciamento histórico enquanto caráter de privação de liberdade de mulheres desviantes das normas:

> A criminalidade masculina, entretanto, sempre foi considerada mais "normal" do que a criminalidade feminina. Sempre houve uma tendência a encarar as mulheres que foram publicamente punidas pelo Estado por seu mau comportamento como significativamente anormais e muito mais ameaçadoras do que suas contrapartes masculinas (DAVIS, 2018, p. 71).

Para compreendermos o recorte de gênero e raça nas análises sobre prisões propostas por Davis é preciso atentarmos que sua análise não é voltada apenas para o tema das mulheres e às prisões; ela se debruça para compreender como os papéis de gênero estruturam essa instituição, ou seja, a normatização da prisão enquanto um espaço de punição estritamente masculina que é alimentada no imaginário social e que faz parte de um pensamento patriarcal em relação aos papéis de gênero.

> Ao tentar compreender essa diferença de gênero na percepção dos prisioneiros, deve-se ter em mente que, enquanto a prisão surgiu e evoluiu como a principal forma de punição pública, as mulheres continuaram a ser submetidas rotineiramente a formas de punição que não eram reconhecidas como tal. Por exemplo: as mulheres eram encarceradas em instituições psiquiátricas em proporções maiores do que em prisões (DAVIS, 2018, p. 71).

A autora aponta que as prisões, nem masculinas, nem femininas, possuem algo de normal, no entanto, dentro do período de encarceramento, opressões diferentes perpassam esses corpos e não podemos, sendo homens e mulheres,

punidos de formas distintas, "acreditar que as instituições para homens constituem a norma e as instituições para as mulheres são marginais, *defender essa perspectiva* é em certo sentido tomar parte na normalização das prisões que uma abordagem abolicionista procura contestar". Nesta mesma linha analítica, é compreensível que complexos industriais prisionais, também não podem ser feitos de maneira universalizante, uma vez que pensamos nas interseções que definem o perfil do prisioneiro. Essa diferenciação de análise, aqui marcadamente de gênero e raça, permite destacar as formas desiguais no próprio tratamento dentro das prisões quando levamos em consideração os marcadores de gênero: as produções dos estigmas de homens delinquentes e mulheres loucas e promíscuas afetam diretamente na forma de tratamento nas instituições.

Em sua autobiografia, relatando o período em que ficou na ala das loucas, Angela Davis afirma que a hipermedicalização afeta de maneira mais acentuada as mulheres em cárcere, que são as que mais recebem remédios psiquiátricos. A autora narra enfaticamente acerca do processo de medicalização e o cárcere, durante seu período na prisão, ela descreve a rotina de medicalização:

> Depois de tomarem seus lugares, elas ficaram completamente absortas em si mesmas, com olhares vazios que me diziam que, por mais que eu quisesse conversar, seria inútil tentar me aproximar de qualquer uma delas. Mais tarde, descobri que todos os dias essas mulheres recebiam clorpromazina junto às refeições e, mesmo que fossem totalmente sãs, os tranquilizantes as deixavam caladas e desinteressadas do que acontecia ao redor. Depois de algumas horas observando-as contemplar o vazio em silêncio, senti como se eu tivesse sido atirada em um pesadelo (DAVIS, 2019, p. 50).

Embora a insanidade tenha sido usada historicamente dentro de uma perspectiva de gênero e classificada enquanto uma categoria de distúrbio feminina, Davis aponta as intersecções de raça e classe nesse processo de construção de estereótipos: enquanto as mulheres brancas eram vistas como pessoas afetadas pelos de transtornos emocionais e mentais, para mulheres negras pobres tal realidade

indica marginalidade, e a distinção entre insana e criminosa é feita a partir das categorias de raça e classe:

> Classificada como feminina, essa categoria de insanidade era altamente sexualizada. Quando consideramos o impacto da classe e da raça, podemos dizer que, para mulheres brancas e ricas, essa equalização tende a servir como evidência de transtornos emocionais e mentais, mas para as mulheres negras e pobres, indica criminalidade (DAVIS, 2018, p. 73).

A lógica da punição e suas aplicabilidades atuam de maneira diferente dentro do mesmo gênero, Angela Davis retorna para o período da escravização, compreendendo que as formas de punições se aplicavam de maneiras significativamente divergentes, e ambas com aval do Estado: no período da escravização a punição em relação aos corpos femininos negros eram feitas nos espaços "privados" das *plantations* e as punições aos corpos das mulheres brancas se restringiam ao âmbito privado doméstico.

Juliana Borges (2019) analisando essas aproximações entre a relação proprietário e propriedade, aponta que as práticas coloniais com a violência doméstica sofrida pelas mulheres brancas, a relação propriedade e proprietário dentro do âmbito privado era exercida de modo que essas mulheres poderiam ser violentadas física e moralmente – a mulher como objeto do seu senhor. Junto a Davis é possível entender como a violência colonial atingiu as mulheres brancas e pensar que a autoridade dada ao homem branco sobre violação dos corpos negros não se limitou apenas a eles, mas foi extensivamente usada contra as mulheres brancas.

> Podemos traçar um paralelo histórico entre as punições femininas e as punições dos escravizados, posto que ambas realizavam-se, anteriormente, no âmbito privado. Em outras palavras, durante muitos séculos, a punição às mulheres era determinada e executada por seus maridos, caso estes identificassem qualquer elemento que os incomodasse. Uma relação intensa de proprietário e propriedade, assim como demonstramos entre senhores e escravizados (BORGES, 2019, p. 94).

Embora haja a similaridade das punições no sentido de se realizarem no ambiente privado e essas serem uma extensão das violências das *plantations* para a casa-grande, as mulheres negras passavam por processos de violência que se diferenciavam. As formas de punição direcionadas para os corpos femininos negros possuíam, antes de tudo, um caráter pedagógico da violência para a população escravizada, sendo assim, sempre rodeada de um caráter de tortura explícito. Um modo recorrente dessas práticas era um tipo de açoite usado para mulheres negras grávidas que funcionava da seguinte maneira: um buraco era cavado no chão, as mulheres negras deitavam de forma que sua barriga permanecesse no buraco e, nesse momento, eram açoitadas da mesma forma que qualquer outro escravizado do sexo masculino.

A diferenciação da tortura estava no fato dessas mulheres serem as reprodutoras do capital humano (DAVIS, 2016). Além de sofrerem a violência física do açoite, sofriam a violência sexual como forma de controle e punição, também como forma de reprodução da mão de obra escravizada. A mulher negra era uma trabalhadora em tempo integral e a reprodução sexual estava inclusa nesse pacote de tortura. Na produção de Angela Davis, nota-se que essas práticas não se encerram na escravização. A punição através da dominação masculina se atualiza e afeta as mulheres negras de forma peculiar, na contemporaneidade. As formas de punições criam contornos e formas específicas a partir do fator racial. Um exemplo é o fato das mulheres negras serem as principais vítimas de abuso sexual, e quando falamos em cárcere, esse dado se mantem:

> Se expandirmos nossa definição de punição no contexto da escravidão, podemos dizer que as relações sexuais forçadas entre escravas e senhores eram uma punição imposta às mulheres, ainda pela simples razão delas serem escravas. Em outras palavras, a transgressão do senhor de escravos era transferida para a escrava que era sua vítima. Da mesma maneira, o abuso sexual cometido pelos guardas nas prisões é traduzido em hipersexualidade das prisioneiras (DAVIS, 2018, p. 73).

O tratamento diferenciado entre mulheres brancas e negras são perceptíveis no movimento de reforma das prisões que surgem no século XIX, com o objetivo de reintegrar à sociedade essas "mulheres perdidas", defendendo que seria necessária a "criação de instituições penais e abordagens especificamente feminina de punição" (DAVIS, 2018, p. 73). Esse movimento reformista não questionava a ideia de mulheres perdidas, no entanto as compreendia como tal. O movimento propunha essa reintegração das mulheres em cárcere por meio dos afazeres domésticos, o que permitiria que elas fossem treinadas para serem boas esposas e mães. Esses espaços de ressocialização de mulheres desviantes em muitos casos se mantinham à revelia da lei. Carla Santos (2014), em sua dissertação, nos apresenta como funcionavam essas dinâmicas:

> Na visão desses organismos sexistas e das suas formulações distorcidas de gênero, enquanto funções obrigatórias de um sexo seria possível desabrochar nessas mulheres a inofensividade, necessitando, assim, de um ambiente amoroso e maternal. O Estado permitia as prisões das mulheres à revelia da lei, com reclusão sem mandado judicial. As instituições religiosas abrigavam majoritariamente esposas, filhas, irmãs e criadas de homens da classe média e alta, que buscavam castigá-las, supostamente por serem subversivas aos papéis impostos pelo patriarcado (2014. p. 66).

O movimento das reformistas investiu em um processo de punição feminilizada, ignorando as imbricações entre raça e classe, o que foi determinante nesses processos de reformas, pois enquanto mulheres brancas eram treinadas para se reintegrar à sociedade, como boas esposas e mães, mulheres negras e pobres faziam parte do contingente que iria ocupar as funções dos afazeres domésticos na casa de famílias abastadas:

> Essa punição pública feminina, no entanto, não afetava todas as mulheres da mesma maneira. Quando cumpriram pena em reformatórios, as mulheres negras e nativas americanas muitas vezes

> eram separadas das brancas. Além disso, elas tendiam a ser desproporcionalmente condenadas a cumprir penas em prisões masculinas. Nos estados do Sul, no período seguinte da Guerra Civil, as mulheres negras eram submetidas às crueldades do sistema de arrendamento de prisioneiros em nada amenizadas pela feminilização da punição (DAVIS, 2018, p. 73).

Com o devido e necessário uso da interseccionalidade, temos que ressaltar a diferença substantiva de submissão a medidas punitivas entre mulheres brancas e negras, tanto no período escravista, quanto suas reminiscências na atualidade que ganham contornos específicos no sistema prisional (DAVIS, 2018). Angela Davis demonstra que, ao longo do século XX, esses reformatórios foram ideologicamente projetados para a reintegração das mulheres brancas, sendo os grupos racializados os que recebiam penas maiores e mais desproporcionais em relação aos mesmos crimes cometidos por homens brancos. Judicialmente, utilizava-se o argumento de que o projeto reformista não se assemelhava ao encarceramento dos homens nas prisões, e por esse motivo demandava mais tempo. Esse processo ainda dialogava com o forte pensamento eugenista presente durante o século XX:

> Ao mesmo tempo, destaca Zedner, essa tendência de mandar mulheres para prisão por mais tempo que os homens foi acelerada pelo movimento eugenista, que buscava retirar as mulheres geneticamente inferiores de circulação social durante a maior parte possível de seus anos férteis (DAVIS, 2018, p. 78).

As mulheres negras foram vítimas dos movimentos eugênicos que possuíam um projeto de esterilização forçada. Os reformatórios que antecedem as prisões femininas modernas encarceram as mulheres racializadas por maior tempo possível, privando-as de todo e qualquer exercício de liberdade como modo de colaborar com a não reprodução dessas, que já eram indesejadas e explicitamente não pensavam em sua reintegração.

Esses marcadores que diferenciam o sistema de punição ganham novos contornos no século XXI com o surgimento do que Angela Davis chamou de

complexo industrial-prisional, que irá afetar fortemente a população negra, mas com uma crescente de mais de 700% entre 1970 e 2016[28] , quando se trata das mulheres negras. A autora, assim, entende como sistema industrial-prisional a construção de prisões e a necessidade de ocupar essas novas estruturas com corpos humanos, sendo guiadas por ideologias racistas dialogando com o avanço do neoliberalismo e busca de lucros desenfreados[29].

Para compreendermos a dinâmica do complexo industrial-prisional, ela afirma que esse complexo sustenta a racialização das populações carcerárias, a exemplo dos dados anuais dos Estados Unidos e o perfil dos prisioneiros, que demonstram claramente essas intersecções de opressões que definem quem deve estar em cárcere, com uma população negra que corresponde a apenas 13% da população dos Estados Unidos, mas ocupam mais de 40% das prisões.

O segmento das mulheres é o que mais cresce quando pensamos na estruturação do complexo industrial-prisional. Os fatores econômicos são fundamentais para compreender esse momento: se por um lado existe o interesse do sistema em ampliar as prisões, por outro as mulheres negras compõem cada vez mais as fileiras empobrecidas da sociedade. Após encarceradas, a lógica de exploração interseccional se mantém acentuando as diferenciações raciais, de gênero e classe dentro das dinâmicas das prisões, promovendo tratamento diferenciados. Analisando o encarceramento de mulheres negras, Borges afirma que "mesmo na lógica dos presídios há uma forte diferença de tratamento – oportunidades para a remissão de pena e de punições - entre mulheres negras e brancas":

> […] mulheres brancas, em virtude de maior escolaridade, recebem melhores cargos dentro da prisão, ao contrário das negras, em maioria com serviços pesados e de limpeza, consequentemente,

[28] Relatório Mundial – Estados Unidos. Disponível em https://www. hrw.org/pt/world-report/2019/country-chapters/326095 .

[29] A primeira prisão privada em solo norte-americano foi inaugurada em 1984, no estado de Tennessee. Desde então, a indústria do encarceramento lucrativo movimenta cerca de US$5 bilhões por ano. Disponível em: https://www.poder360.com.br/internacional/nos-eua-penitenciarias-privadas-estao-lucrando-mesmo-com-a-queda-de-detentos/ .

> prejudicadas pelo benefício do indulto e da remissão de um dia de pena por cada três dias trabalhado (SANTOS, apud BORGES, 2019, p. 96).

Em sua pesquisa realizada no Conjunto Penal Feminino de Salvador, Santos (2015) analisa a diferenciação de tratamento dentro dos presídios em relação à privação da liberdade, tais como os fatores de classe social e escolarização, que são aspectos predominantemente negados à população negra, e que trazem benefícios nas dinâmicas da prisão em relação às mulheres brancas em cárcere. É importante salientar que a privação de liberdade e prevalência em presídios é majoritariamente de mulheres negras:

> A prevalência de pardas e negras no Conjunto Penal Feminino de Salvador define o que o Estatuto da Igualdade Racial conceitua como "desigualdade de gênero e raça", "assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais." (Lei 12288/2010). Se considerarmos 79,5%, somando pretos e pardos enquanto população negra de Salvador, segundo dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – facilmente chegaremos a uma distorção de encarceramento de negras, quando temos 83,46% de pessoas negras encarceradas contra 16,54% de brancas, no universo prisional total ao final de 2011 (SANTOS, 2014. p. 102).

Esse exemplo de um conjunto penal em Salvador revela em muito as dinâmicas das prisões e a condição da mulher negra nos Estados Unidos, além de ir ao encontro ao pensamento de Angela Davis. Vemos, com isso, a globalização do sistema industrial-prisional importado do país que se orgulha em levantar a bandeira da democracia. Nos EUA, um movimento de construção imagética é cotidianamente alimentado nas prisões, o que mostra tratamentos diferentes para grupos não brancos, como no exemplo aqui do Brasil.

Além das oportunidades de indultos e remissão de penas, outro aspecto que marca as diferenças entre raça e classe dentro das prisões são os abusos sexuais, tendo em vista que o tratamento no âmbito privado das prisões são continuidades da forma como a sociedade percebe essas mulheres e como essa percepção tem raízes colonialistas, contribuindo para que o abuso sexual de mulheres negras e latinas no

âmbito carcerário seja bastante recorrente (DAVIS, 2018).

Essas violências fazem parte de uma instituição e, da mesma forma que os linchamentos, segregação e escravização, funcionaram com o aval do Estado. Nesse sentido, embora casos pontuais de abuso sexual e racismo sejam denunciados nas prisões, a lógica do poder funciona enquanto forma de controle da população feminina carcerária, em que os abusos sexuais e demonstração do poder estatal se apresenta desde a hora da revista, quando inúmeras mulheres são violadas com a revista íntima, evidenciando o fato de que essa ideologia da violação é implantada e "ao mesmo tempo em que condena abusos sexuais ilegais por parte de seus funcionários, o Estado na verdade usa o abuso sexual como forma de controle (DAVIS, 2018, p. 85-86)". Isto posto, vemos que a construção das prisões contemporâneos tem a centralidade da raça e dos processos coloniais para seu funcionamento. As mulheres passam por processos de violências específicas e dentro da estrutura prisional, raça e gênero dialogam. Assata Shakur (2022) fala do seu período de encarceramento enquanto presa política, sofreu violência dos policiais, dos médicos e a colocaram em uma prisão em que tinha um núcleo de mulheres nazistas. Esse processo nos da a dimensão de como a ideologia racista na supremacia branca conecta vários fatores de raça, classe e gênero no processo de violentação das mulheres negras encarceradas.

Por fim, ao dialogar com Angela Davis, percebemos a urgência em identificar e romper com a ideologia do racismo em torno das prisões e compreender o caráter e as raízes do racismo e do sexismo que estruturam esse processo de punição e aniquilação da população negra. Dentro desse contexto, se faz necessária articulações e movimentos que mantenham, em suas agendas de luta anti racista e contra o sexismo, pautas das mulheres encarceradas. Os movimentos abolicionistas contemporâneos são formas de resistência a essa indústria de aprisionamento. Um ponto relevante na produção da autora é a observação que em processos históricos diferentes, mulheres negras buscaram formas diferentes de articulação e luta por emancipação. As organizações de fugas, a construção do que conhecemos no Brasil

como quilombos, mas também as resistências cotidianas, que em outros momentos lutaram pela libertação de mulheres negras e em torno do movimento contemporâneo pelo fim das prisões: formas de lutar dentro desse cenário de opressão numa luta constante por liberdade.

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Para trabalharmos a questão do encarceramento de mulheres no Brasil é sugerido usar, em uma roda de leituras, o livro de poesias "Firminas em Fuga" (2023) e o documentário homônimo (2022): um material feito por mulheres em situação de cárcere que fazem parte do projeto que promove remição de pena por estudos, trabalho e leitura. A escrita de mulheres negras humaniza sujeitas que estão retiradas da sociedade, ler poesias pelos seus dedos, sentir seus sentimentos de saudade, injustiça, desejo e luta por liberdade pode ser um caminho potente para a reflexão sobre essa realidade. O livro e documentário coloca a visão dessas mulheres em primeira pessoa e permite que, através dessas experiências, os/as alunos/as conheçam o além muro das prisões.

REFERÊNCIAS

BORGES, J. **O que é encarceramento em massa?** São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

DAVIS, A. **The meaning of freedom:** and other difficult dialogues. New York: City Lights Publishers, 2012.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, A. **Estarão as prisões obsoletas?**. Rio de Janeiro: Difel, 2018.

SANTOS, C. **Ó paí, prezada! Racismo e sexismo institucionais tomando bonde no conjunto penal feminino de Salvador.** 2014.

DAVIS, A. **Uma autobiografia**. São Paulo: Boitempo, 2019.

STEVENSON, B. A presumption of guilt: the legacy of America's history of racial injustice. In: DAVIS, Angela J. (org). **Policing the black man**: arrest, prosecution, and imprisonment. New York: Pantheon Books, 2017.